

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6354/2004

Ementa

INSTITUI A LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/06/2004 19/06/2004 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9092/2004 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Descritores: FINANÇAS - orçamentos - diretrizes

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alteraçã	ões	
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
24/11/2004	<u>Lei n° 6448/2004</u>	Alterada por
10/12/2004	<u>Lei n° 6457/2004</u>	Alterada por
16/12/2004	<u>Lei n° 6465/2004</u>	Alterada por
16/02/2005	<u>Lei n° 6512/2005</u>	Alterada por
25/07/2005	<u>Lei n° 6566/2005</u>	Alterada por
25/07/2005	<u>Lei n° 6567/2005</u>	Alterada por
22/09/2005	<u>Lei n° 6581/2005</u>	Alterada por
28/09/2005	<u>Lei n° 6588/2005</u>	Alterada por
21/12/2005	<u>Lei n° 6625/2005</u>	Alterada por





### LEI Nº 6.354, DE 18 DE JUNHO DE 2.004

Institui a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

- Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2005, compreendendo:
  - I as prioridades e metas da administração pública municipal;
  - II a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- ${f IV}$  as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - V as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
  - VI as disposições gerais.

### CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são as especificadas nos Anexos de Metas Fiscais e na Relação de Ações previstas para 2005, que fazem parte integrante da presente Lei e do "Anexo 2 Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vinculo com os recursos", da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) e suas alterações posteriores, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
  - § 1º As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:
- I manutenção recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II expansão da manutenção recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes do aumento vegetativo no atendimento aos programas de duração continuada;





- III investimentos recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV custeio decorrente recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.
- § 2º No orçamento serão destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º, deste artigo.
- § 3º As prioridades e metas dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, estabelecidas no "Anexo 2 Demonstrativo das Ações por Órgãos, Ano e Vínculo com os recursos", da Lei n.º 5.721, de 18 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002-2005) e alterações posteriores, não alcançadas, ou inconclusas, terão primazia sobre as demais prioridades, obedecidas às definições do § 1º deste artigo.

# <u>CAPÍTULO II</u> DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

### Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades e projetos serão desdobrados, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
- § 3º Cada atividade ou projeto identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.
- § 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos e respectivas metas físicas.
- Art. 4° Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:





- II juros e encargos da dívida;
- III outras despesas correntes;
- IV investimentos;
- V inversões financeiras, incluidas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
  - VI amortização da dívida.
- Art. 5° Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que delas receba recursos.
- Art. 6° O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei, serão constituídos de:
  - I texto da lei:
  - II quadros orçamentários consolidados;
- III anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei;
- ${\bf V}$  discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- § 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
- I evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;
- II evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VI receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VII despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;





- VIII despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;
- IX programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- X resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, sub-função e programa;
  - XI fontes de recursos por grupos de despesas.
  - § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
- I informações e análise sobre a conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário para 2005, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
  - II resumo das políticas fiscal e social do Governo;
- III avaliação das necessidades de financiamento do governo local, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados, primário e nominal, implícitos no projeto de lei orçamentária para 2005, os estimados para 2004 e os observados em 2003, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;
- IV justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
  - V anexos, contendo as seguintes informações complementares:
- a) as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
  - b) os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- c) os recursos destinados ao atendimento da educação básica, no âmbito do Município, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 14, de 12 de setembro de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- d) o detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;
- e) a despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2003 e o programado para 2004, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, demonstrando a memória de cálculo:
  - VI a memória de cálculo das estimativas:
- a) do resultado do IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, que cuida da previdência social dos funcionários do Município, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios e os índices de reajuste dos benefícios;

MOD. 3

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;
- VII as despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna, em 2004, indicando os prazos médios de vencimento e, separadamente, as despesas com juros e respectivas taxas e outros encargos;
- VIII a situação observada no exercício de 2003 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
- IX o demonstrativo do efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros beneficios tributários, identificada expressamente à legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;
- X o demonstrativo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- XI a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 20 desta Lei;
- XII a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, a execução provável para 2004 e a estimada para 2005, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento a que se refere o inciso III deste artigo;
- XIII a memória de cálculo das estimativas mês a mês das receitas brutas administradas pelo Município, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;
- XIV a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;
- XV os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna, realizados nos últimos três anos, sua execução provável no exercício de 2004 e o programado para o exercício de 2005;
- XVI a memória de cálculo dos valores relativos ao repasse ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF, indicando-se o valor mínimo por aluno;
- XVII a memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, do montante de recursos para aplicação na educação básica, erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no âmbito do Município;
  - XVIII as despesas do Sistema Único de Saúde SUS;
- XIX o orçamento de investimento, indicando as fontes de financiamento, distinguindo as fontes de recursos próprios e de outros níveis de governo;





- XX a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- § 3° Os valores constantes dos demonstrativos previstos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
- § 4º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa discriminada por elemento de despesa.
- § 5° Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.
- Art. 7º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2004, sua proposta orçamentária, para fim de consolidação do projeto de lei orçamentária.

### CAPÍTULO III

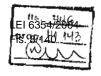
# DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

### SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

Art. 8º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na "Internet" pelo Poder Executivo, ao menos:

- I informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:
- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3° da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
  - b) os limites inicial e final fixados para cada poder e órgão;
- c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
  - II a lei orçamentária anual.
- Art. 9º O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
- Art. 10 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



- Art. 11 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.
- Art. 12 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.
- Art. 13 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.
- Art. 14 Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito desde que contratadas no prazo referido no art. 15, da Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.
- Art. 15 É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Parágrafo único A entidade privada sem fins lucrativos, para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2004, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- Art. 16 A execução das ações de que trata o artigo anterior fica condicionada à autorização específica exigida no "caput", do art. 26, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 17 As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.
- Art. 18 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
- § 1º Acompanharão os projetos de lei relativos aos créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.
- § 2º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.



- § 3º Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 6º, § 1º, inciso VI, desta Lei.
- § 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 2º desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

### SEÇÃO II Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

- Art. 19 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4°, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
- I das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no art. 212, § 5°, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
- II da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN;
  - III do orçamento fiscal;
- IV das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

### SEÇÃO III Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

- Art. 20 O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- § 1° Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.
- § 2° A despesa será discriminada nos termos do art. 4° desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3° deste artigo.
- § 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:
  - I gerados pela empresa;
  - H decorrentes de participação acionária do Município;
  - III oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas

no inciso II;



- IV oriundos de operações de crédito externas;
- V oriundos de operações de crédito internas;
- VI outras origens.
- § 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

### CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 21 O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2004, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
- Parágrafo único O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.
- Art. 22 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre do exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 25 desta Lei.
- Art. 23 No exercício de 2005, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
- I existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 21 desta Lei;
- $\Pi$  houver vacância, após 31 de agosto de 2004, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV observado o limite fixado na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 24 Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.
- § 1º Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



- § 2º Os órgãos da Administração Indireta atenderão ao preceituado no "caput" deste artigo.
- Art. 25 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para fins de elaboração do anexo específico, os órgãos do Poder Executivo, fundos e autarquias submeterão a relação das alterações de que trata o "caput" deste artigo à Secretaria Municipal de Finanças, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26 - No exercício de 2005, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, dependerá da prévia anuência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhada da devida reserva orçamentária.

Art. 27 - O disposto no § 1°. do art. 18 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fim de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

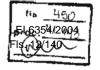
- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- $\mathbf{H}$  não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

### CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Art. 28 A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 29 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.





Parágrafo único - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II será apresentada programação de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

### <u>CAPÍTULO VI</u> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 30 Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9° da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades" e calculada de forma proporcional à participação de cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
- Art. 31 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
- Art. 32 As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.
- **Parágrafo único** Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal n.º. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 33 O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8° da Lei Complementar federal n.° 101, de 04 de maio de 2000, com vista ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
- Art. 34 À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, a execução de despesas não-previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais.
- Art. 35 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- **Parágrafo único** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.





Art. 36 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2004, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

Art. 37 – Não sancionado, o projeto de lei orçamentária pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2004, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

 H – pagamento de beneficios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN;

III – pagamento do serviço da dívida.

Art. 38 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

ClJun Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030

Data..: Hora..:

LE1/035/12/0004 Fls. 14/1404;

Relação de Ações previstas para 2005 467 44.443 01 - CAMARA MUNICIPAL Droc Código Título do Programa Objetivo do Programa PROGRAMAS LIGADOS A EXECUÇÃO E DESENVOLV PROCESSO LEGISLATIVO IMENTO DE ACOES RELACIONADAS COM OS TRAB ALHOS LEGISLATIVOS, DESENVOLVIDOS PELA C AMARA MUNICIPAL, Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 2 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOTAR A CÂMARA DE UMA ESTRUTURA MODERNA, EFICIENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À COLETIVIDADE, BEM COMO . DAR ATENDIMENTO AS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIO-NAIS. 803, CURSOS E CONVÊNIOS PARA FUNCIONÁRIOS Quantidade: 20,00 Unidade: UNIDADE **FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS** Produto: 004. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Quantidade: 370,000,00 Unidade: VL ESTIMAD MICROCOMPUTADOR SOFTWARE Produto: 005. ATUALIZAÇÃO DE COMPUTADORES JÁ EXISTENTES Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD COMPUTADORES ATUALIZADOS Produto: 008. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADE VEICULO Produto: 009. ADMISSÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS Quantidade: 2.213.960.00 VL ESTIMAD Unidade: **FUNCIONARIO** Produto: 010. CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO Quantidade: 83.800.00 VL ESTIMAD Unidade: **FUNCIONARIO** Produto: Objetivo do Subtitulo Código Subtitulos / Ações 3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO 001, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 25,00 Quantidade: PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto:

₽ag...:

ClJun ELR030

6 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..:

Relação de Ações previstas para 2005 02 - GABINETE DO PREFEITO 41 14 Objetivo do Programa Código Título do Programa

TENÇÃO DOS SUBSÍDIOS E OUTRAS DESPESAS D OS DIRIGENTES E AGENTES POLÍTICOS. Objetivo do Subtitulo Código Subtitulos / Ações 1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Quantidade: Unidade: Produto:

25,00 PERCENTUAL COMPUTADORES

ACOES DESTINADAS AO FINANCIAMENTO E MANO

002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE

Quantidade: Unidade: Produto:

25,00 PERCENTUAL MOBILIÁRIO

Objetivo do Subtitulo Código Subtítulos / Ações 2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Quantidade: Unidade: Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL É ENCARGOS

Quantidade: Unidade: Produto:

25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Pag...:

ClJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Hore..:

9F1/63#20204 Fls 146/21/4012

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código Título do Programa Objetivo do Programa ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME 2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código Subtítulos / Ações Óbjetivo do Subtitulo

11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 6217, DE 23/12/03, ART.2°, INC.I)

Quantidade: 33,33 Unidade:

Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Pag....

ELR030

CiJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Data,,:

Hora..:

F35!/07//24004

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Relação de Ações pro	evistas para	2005	proc. 44 42
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	_		@LLA
Código Título do Programa	Objelivo do	Programa	
3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DE ACOES QUE DEMANDEM ASSES ÉCIALIZADO DAS SECRETARIAS E D	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	<del></del>
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		MENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ZENAMENTO E PESQUISA DE NORI	
001. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL EQUIPAMENTOS	
.002. CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DO SIST EMA DE ARQUIVIS DE ATOS OFICIAIS	Quantidade; Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS	
003. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: Unidade: Produto:	33,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO	NTINUADO.
001. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
003. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (ACRÉSCIMO NO PPA CONFORME ART. 2º DA LEI 5749, DE 20/02/02)	Quantidade: Unidade: Produto:	96.000,00 VL ESTIMAD CONSULTORIA	

Pag...:

ClJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: LJE1/6035/42/0004

118 496 100 41142

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			Contract of the second	
Código Título do Programa	Objetivo do	Programa		
9 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUÇÃO DOS PROBLEM		
•	AS SOCIAIS	LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATE		
	NDIMENTO A	ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS PO	R	
	CURSOS ES	PECIALIZADOS		
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtituio		
2 REDE PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	MOBILIZAR	A COMUNIDADE NA RESOLUÇÃO DO	S PROBLEMA	
•	SOCIAIS LO	•		
. '				
001. CAMPANHA DO MATERIAL ESCOLAR.				
	Quantidade:	2.400,00		
	Unidade:	UNIDADE		
	Produlo:	KIT ESCOLAR	•	
002, CAMPANHA DO INVERNO.			,	
•	Quantidade:	6.500,00	,	
	Unidade:	UNIDADE	-	
	Produto:	FAMÍLIAS ATENDIDAS	•	
003, CAMPANHA DO BRINQUEDO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		00 004 00		
	Quantidade: Unidade:	60.894,00 UNIDADE		
	Produto:	BRINQUEDOS		
	Oblativa da	Duktfula		
código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo .		
- PROCESSIA DE PREPARAÇÃO DADA O TRADASIAO		la ne vila ne anni araetimaka	000 5 400	
3 PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	-	ÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESEMPREGA	DOS E AQUE	
3 PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	-	ÃO DE MÃO-DE-OBRA, DESEMPREGA DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.	ADOS E AQUE	
3 PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO  .  001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	-		ADOS E AQUE	
·	COM RENDA  Quantidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. 2.068,00	ADOS E AQUE	
·	COM RENDA  Quantidade: Unidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	COM RENDA  Quantidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. 2.068,00	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA -	COM RENDA  Quantidade: Unidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	COM RENDA  Quantidade: Unidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA -	Quantidade: Unidade: Produlo:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA -	Quantidade: Unidade: Produlo: Quantidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE PESSOAS	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE	Quantidade: Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA -	Quantidade: Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto:	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS -	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade:	DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.  2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS -	Quantidade: Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto:	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	ADOS E AQUE	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Objetivo do	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO		
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Objetivo do sorresidado de contro de contr	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	IPES EM SI	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Objetivo do sorresidado de contro de contr	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	IPES EM SI	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL  Código Subtitulos / Ações  4. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Objetivo do sorresidado de contro de contr	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	IPES EM \$!	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL  Código Subtitulos / Ações  4. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  001. MÚSICA: INSTRUMENTAL É CORAL PARA CRIANÇAS E ADOLE	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Ouldade: Produlo:  Objetivo do:  ORGANIZAÇĂ	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  Subtítulo AO DE GRUPOS SOCIAIS E DE MUNÍCO O PARA PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO	IPES EM SI	
001. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  002. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA - PROJETO TECE E ACONTECE  003. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PADARIAS ARTESANAIS - PROJETO PADARIA ARTESANAL  Código Subtítulos / Ações  4. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Quantidade: Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Objetivo do sorresidado de contro de contr	2.068,00 UNIDADE PESSOAS  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO  25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO	IPES EM SI	

Pag...:

ClJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..:

Relação de Ações previstas para 2005

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		·
002. DANÇA E TEATRO PARA A TERCEIRA IDADE DA COMUNIDADE EM GERAL.	Quantidade; Unidade: Produto;	60,00 proc. 44.6 PESSOAS ATENDIDAS
003. DANÇA E TEATRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE		
ENTIDADES E NÚCLEOS DE SUBMORADIAS.	Quantidade: Unidade: Produto:	200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS
004. DANÇA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSIÇAS.		<del></del>
MENTAIS, SENSORIAIS, ENTRE OUTRAS.		
	Quantidade: Unidade: Produto:	30,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS
005. BIBLIOTECA COMUNITÁRIA (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO)		
	Quantidade: Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE BIBLIOTECA .
006. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE BRINQUEDOS EM PARCERIA COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ES TADO DE SÃO PAULO	Quantidade; Unidade; Produto;	25,00 PERCENTUAL PROJETO IMPLANTADO
ódigo Subtítulos / Ações	Objetivo do	Sublitulo
5 PLANTÃO SOCIAL	ATENDIMENT	O ÁS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SI-
001. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, EXAMES, PASSAGENS, ÓR	TOAÇÃO DE E	EXCLUSÃO.
001. FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, EXAMES, PASSAGENS, ÓR TESE,PRÓTESE,CADEIRA DE RODAS,APARELHOS,ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.	Quantidade: Unidade: Produto:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.	Quantidade: Unidade:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.	Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS Subtitulo
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS. ódigo Subtítulos / Ações	Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS Subtítulo E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS. Ódigo Subtítulos / Ações	Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S EDUCAÇÃO E	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS Subtítulo E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.  Ódigo Subtitulos / Ações  6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS  001. SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL	Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do \$ EDUCAÇÃO E COMUNIDADE  Quantidade: Unidade:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS Subtítulo E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS E EM GERAL.  2.500,00 UNIDADE
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.  ÓDIGO SUDTÍTUIOS / AÇÕES  6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS  001. SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL E EDUCADORES.  002. CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDA MENTAL E MÉDIO.	Quantidade: Unidade: Produto:  Objetivo do S EDUCAÇÃO E COMUNIDADE  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  Subtitulo E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS E EM GERAL.  2.500,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  55.930,00 UNIDADE
TESE, PROTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.  Odigo Subtitulos / Ações  6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS  001. SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL E EDUCADORES.  002. CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDA	Quantidade: Unidade: Produto:  Objetivo do S EDUCAÇÃO E COMUNIDADE  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  Subtitulo E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS E EM GERAL.  2.500,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  55.930,00 UNIDADE
TESE, PRÓTESE, CADEIRA DE RODAS, APARELHOS, ORIENTA ÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.  ÓDIGO SUDMÍNIOS / AÇÕES  6 EDUC. E PREV. AO USO INDEVIDO DE DROGAS  001. SEMINÁRIOS E PALESTRAS P/ A COMUNIDADE EM GERAL E EDUCADORES.  002. CONCURSOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDA MENTAL E MÉDIO.	Quantidade: Unidade: Produto:  Objetivo do S EDUCAÇÃO E COMUNIDADE  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade:	1.200,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  SUBTITUIO  E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS E EM GERAL.  2.500,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS  5.930,00 UNIDADE ALUNOS PARTICIPANTES



CUUR ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Dala..:

FIs3160342004

Hora..:

14:25:42

## SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
005. ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL COMUNIDADE EM GERAL		tis 450
•	Quantidade: Unidade: Produto:	500,00 UNIDADE PESSOAS ATENDIDAS
006. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		
	Quantidade: Unidade: Produto:	7,00 UNIDADE EQUIPAMENTOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtítulo
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTIN	IUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DO BANCO DE LEITE		
UII. MANOTENÇÃO DO BANCO DE LEITE		
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
002. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
(RENAIS CRÔNICOS)	Guantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
003. MANUTENÇÃO DO CEAD		
	Quantidade: Unidade; Produto;	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
004. MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
,	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
005. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
(REDE FÉMININA DE COMBATE AO CÂNCER)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

ClJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

FI3120372004

14:25:42

Relayao de Ações pi	revistas para	2005 fis. <u>450</u>
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		proc. 4114
Código Título do Programa	Objetivo do	Programa
28 PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	ATINGIDA PO COMO ORIEI	DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM AREA DR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM NTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO IES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	
7 SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS	PRESTAR S	DCORRO À POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS,
	BEM COMO	ORIENTÁ-LA E EDUCÁ-LA NA PREVENÇÃO DE
	SITUAÇÕES	DE RISCO E FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DE-
	FESA CIVIL,	
001. ASSISTÊNCIA AOS MUNÍCIPES AFETADOS POR SINISTROS E CALAMIDADES PÚBLICAS.	Quantidade: Unidade: Produto:	100,00 PERCENTUAL MUNICIPE ATENDIDO
002. AÇÕES EDUCATIVAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E		
NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM GÉRAL.	Quantidade; Unidade; Produto:	100,00 PERCENTUAL AÇÕES
003. PROMOVER CURSOS DE DEFESA CIVIL PARA A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL (NUDECS).	Quantidade: Unidade: Produto:	100,00 PERCENTUAL NÚCLEOS
005. EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		
003. EAFAIGAG SE ATEIGIMENTO EAT OF CONGRE	Quantidade: Unidade: Produto:	5,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo
9 MÓDERNIZ, E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	•	DA DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL E BOMBEIROS.
001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	Quantidade:	4,00
	Unidade: Produto:	UNIDADE COMPUTADORES
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do S	Subtituio
10 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	DOTAR O POS	STO DE BOMBEIROS DE EQUIPAMENTOS MODER-
	NOS E VERSA	TEIS NA ÂREA DE SALVAMENTOS.
004. AQUISIÇÃO DE BOTË INFLÁVEL		•
	Quantidade: Unidade: Produto:	1.00 UNIDADE BOTE
005. AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA	Quantidade:	1.00

ClJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..: Hora..:

F951/929/1240/04

14:25:42

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL 460 006. AQUISIÇÃO DE DESENCARCERADORES 41 143 Quantidade: 2,00 LINIDADE Unidade: DESENCARCERADORES Produto: 007. AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS GERADORES DE ESPUMA Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE LIQUIDO Produto: 008. AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE MANGUEIRA Produto: 012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATO Quantidade: 5,00 UNIDADE Unidade: EQTOS.PROTEÇ.RESPIRATOR!A Produto: 014. AQUISIÇÃO DE EXPLOSÍMETRO Quantidade: Unidade: UNIDADE **EXPLOSÍMETRO** Produto: 022. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E RESGATE. Quantidade: 15,00 Unidade: PERCENTUAL **EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS** Produlo: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtituío 11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO. 001, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS - CORPO DE BOMBEIROS 100,00 Quantidade: PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 002. MANUTENÇÃO DOS NOVOS RÁDIOS FIXOS E PORTÁTEIS 25,00 Quantidade: PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 003. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL MANUTENÇÃO Produto:

Pag...:

ClJun SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..: Hora..:

L**51/03/2/004** Fls. 73/140 515:42

Relação de Ações pr	fls. 461		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			proc. 41.443
Código Título do Programa  998 PROGRAMAS INTEGRADOS  PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO IMENTO ÁS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO SA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TE X OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATEI		E DEFESA DO CONSUMIDOR EM DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DE SUMIDOR,COOPERAÇÃO TÉCNIC ESPERAS GOVERN.NO ATENDIM.A	EFE- A MUN
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do		
11 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR CONTI	NUIDADE ÀS AÇÕES DE CARÁTEI	R CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ENSINO DE			
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CONVÊNIO UNESP	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	,
002. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	1
003. MANUTENÇÃO DE DISTRITOS POLICIAIS			·
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
004. MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	•
005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
006. MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

Prefeitura do Município de Jundiai ClJun

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO

Data..: Hora..:

31/03/2004 Fls.

ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 462 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL Objetivo do Programa Código Título do Programa ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AUXILIAR, DESENVOLVER É SOLIDIFICAR O DESENVOL VIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNI-CÍPIO. 001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ENTIDADES Quantidade: 3.000,00 ASSISTENCIAIS OU POLITICAMENTE ORGANIZADAS, QUE UNIDADE Unidade: VISEM O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE. Produto: PESSOAS ATENDIDAS Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtituto 2 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA 156 E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. 001. APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO 156 POR INTER MÉDIO DO AUMENTO DE SUA ESTRUTURA INTERNA E 300,000,00 Quantidade: DE INFORMÁTICA, PARA MELHOR ATENDIMENTO AO Unidade: UNIDADE PÚBLICO. Produto: ATENDIMENTOS / ANO 002. APERFEIÇOAMENTO, AMPLIAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL Quantidade: 42.000,00 DO MUNICÍPIO. Unidade: ATENDIMENTOS / ANO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 3 DIVULGAÇÃO AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO. 001, DIVULGAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CAMPANHAS, INSTITUI ÇÃO DA PMJ EM RÁDIOS, JORNAIS, TV, REVISTAS, IMPRES Quantidade: 25,00 SOS, OUT-DOORS, PLACAS, ETC. PERCENTUAL Unidade: DIVULGAÇÃO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 4 PÁGINA DA PMJ NA INTERNET SUSTENTAR O DINAMISMO E AMPLIAR O PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA INTERNET DA PMJ. 001, GERENCIAMENTO, APERFEIÇO AMENTO E PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA NA INTERNET Quantidade: 1,200,000,00 UNIDADE Unidade:

Pag...:

HITS

Produto:

ClJun

ELR030

Código Subtítulos / Ações

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

Hora..:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Objetivo do Subtítulo

5 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER GONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA

Quantidade:

Unidade: Produto: 25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

(AC - LM 6217 DE 23/12/03, ART.2°, INC.II)

Quantidade: Unidade:

Produto:

33,33 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

ELR030

CiJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..:

L351/6352/204 Fls.<sub>126</sub>/25042

Relação de Ações p	118. 464	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIA	AL	
digo Título do Programa  Objetivo do Programa  3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR  EXECUÇÃO DE ACOES QUE DEMANDE: MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETA RETORIAS.		
Código Subtitulos / Ações  1 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Objetivo do Subtítulo  AUXILIAR, DESENVOLVER E SOLIDIFICAR O DES  MENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO	
001. ELABORAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO,SEMINÁRIOS, PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Quantidade: 3.000,00 Unidade: UNIDADE Produto: PESSOAS ATENDIDAS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR A QUALIDADE DE	
• .	ATENDIMENTO DO "156" É OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	)
001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PESSOAL CONTRATADO	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER COI	ODAUNT
001, MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO	

CiJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Dala..: Hora..;

05 - SE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES				
Çódigo	Título do Programa	Objetivo do Programa			
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUICÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtituio			
2	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
	001, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 6217 DE 23/12/03, ART.2°,INC,III)	Quantidade: 33,33 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO			

ClJun Prefeitura do Município de Jundiaí Deta..: L51935#2004 Hora..: SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES Objetivo do Programa Código Título do Programa 3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR EXECUÇÃO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS. Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MODERNIZ, E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ESTRUTURAR E ORGANIZAR A NOVA SECRETARIA. 001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO. Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL **EQUIPAMENTOS** Produto: 002. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS. Quantidade: 0,00 Unidade: UNIDADE FUNCIONÁRIO Produto: Objetivo do Subtitulo Código Subtitulos / Ações 2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

001, MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.

Quantidade: 10 Unidade: PE

Produto:

100,00 PERCENTUAL

MANUTENÇÃO

CiJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

Hors..:

Relação de Ações p	revistas para	2005	11s 467
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			COLLA
Cádigo Título do Programa	Objetivo do	Programa	
2 · AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		CARATER CONTINUADO, EM ATE/ APETÊNCIAS ESTABELECIDAS PE	
,		O FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO 1 BISLAÇÃO VIGENTÉ.	MUN .
Código Subtitutos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	,
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATEND	IMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER	CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ADVOCATÍCIOS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
002. DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELOS OFICIAS DA JUSTIÇA	_		
	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - LM 8217 DE 23/12/03, ART.2°, INC.IV)	Quantidade: Unidade: Produlo:	33,33 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	



CiJun **ELR030** 

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

31/03/200 14:25:42

Hora..:

fis. 468

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo do Programa Código Título do Programa EXECUÇÃO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA ASSESSORAMENTO SUPERIOR MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.

Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 2 MODERNIZ. É REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA À REALIDADE É NE CESSIDADES ATUAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS É CA PACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DOS SERV.PREST. 001. ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.

Quantidade: 25,00 Unidade: **PERCENTUAL** Produte:

OBRA EXECUTADA

002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Unidade: Produto:

Quantidade:

13,00 UNIDADE MOBILIÁRIO

003. ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS EQUIPA MENTOS DE INFORMÁTICA.

Quantidade: Unidade:

15.00 UNIDADE

Produto:

COMPUTADORES COMPLETOS

004. ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA.

Quantidade: Unidade: Produto:

25.00 UNIDADE

LIVROS E/OU PUBLICAÇÕES

005. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS E

CONVÊNIOS.

Quantidade: Unidade:

50,00 UNIDADE

SERVIDOR CAPACITADO

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtitulo

3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

001, MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA.

Quantidade: Unidade: Produto:

25.00 **PERCENTUAL** 

MANUTENÇÃO

Pag...:

LEI 6354/2004

ClJun

ELR030

Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data,.:

FI31703/2004

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

ľ	lis	469
þ	proc.	41.105
Į.	$\omega$	4

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Win.
Código Título do Programa	Objetivo do Programa	
9 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEM	
	AS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉD	IO DE ATE
	NDIMENTO ASSISTENCIAL, AÇOMPA	NHADOS POR
	CURSOS ESPECIALIZADOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
1 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM	GERAL A ASSISTÊNCIA
	NECESSÁRIA PARA QUE TODOS PO	SSAM EXERCER OS ATRI
	BUTOS INERENTES À CIDADANIA E À	SUA CONDICÃO DE
	CIDADÃOS.	•
001. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (PROJETO MUNICI-		
PAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS)	Quantidade: 18.000,00	
	Unidade: UNIDADE Produio: MUNICIPE ATENDIDO	
	Produto: MUNICIPE ATENDIDO	
002. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PROCURADORIA E ASSIS-		
TÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.	Quantidade: 25,00	
JUNIDION,	Unidade: PERCENTUAL Produte: OBRA EXECUTADA	
	Produto: OBRA EXECUTADA	

LEI 6354/2004 Prefeitura do Município de Jundiai ClJun Data..: Hore ..: 14:25:42 ELR030 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 470 Relação de Ações previstas para 2005 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo do Programa Código Título do Programa ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME 2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL NTO ÁS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS(MAIOR AGIL 601. AQUISIÇÃO DE VEICULOS (AC - ART. 92, INC.II, ALÍNEA E, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002) Quantidade: 13,00 UNIDADE Unidade: VEÍCULO Produte: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 2 MELHORIAS / BENFEITORIAS NO PAÇO MAIOR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS. 004. PAISAGISMO. Quantidade: 25.00 Unidade: PERCENTUAL **OBRA EXECUTADA** Produto: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO. 001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA Quantidade: 25.00 PERCENTUAL. Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 002. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL Quantidade: 25,00 Unidade: UNIDADE MANUTENÇÃO Produto: 003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.II, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 Quantidade: 25,00 DE 07/05/2002) PERCENTUAL Unidade:

Pag...:

MANUTENÇÃO

Produto:

LEI 6354/2004

CIJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..: FIS1303/2004

14·25·4 fls. <u>니구4</u>

Relação de Ações previstas para 2005

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código. Título do Programa	Objetivo do Programa		
3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUCAO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.		
Zódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
1 MODERNIZ, E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (MAIOR		
	AGILIDADE, MAIOR SEGURANÇA).		
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.			
	Quantidade: 13,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPUTADORES COMPLETOS		
004, INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS.	Quantidade: 15,00 Unidade: UNIDADE Produto: INFORMAÇÕES PROCESSADAS		
008. CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE			
	Quantidade: 30,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: PROJETO CONCLUIDO		
010. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO E MINISTRAR CURSOS AOS FUNCIONÁRIOS.	Quantidade: 100,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO COM TERCEIROS		
011. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS			
	Quantidade: 9,00 Unidade: UNIDADE Produto: COMPRAS VIA INTERNET		
digo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
3 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO		
001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produlo: MANUTENÇÃO		
002, DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
(AC - ART.92, INC.11, ALÍNEA C, LEI № 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		

ClJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

FIS 1340342004

Hora..:

Relação de Ações previstas para 2005			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Our
Código Título do Programa  2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Objetivo do Programa  ACOES DE CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIME  NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C  ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN		
Código Subtitulos / Ações	ICIPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.  Objetivo do Subtítulo		
1 MODERNIZ. E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA.		
002. SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MOBILIÁRIO SUBSTITUÍDO	
006. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL EQUIPAMENTOS	
007. CONTINUIDADE DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINIS TRATIVA	Guantidade: Unidade: Produto:	27,40 PERCENTUAL PROJETO	
odigo Subtituios / Ações	Objetivo do Subtítulo		<u>'</u>
2 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDII	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO	NTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	100,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART. 92, INC.III, ALÍNEA B, LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo		
3 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE VOLTADA À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EM ESPECIAL AS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LC 101		
002. MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES , COMPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE TUTORES E ESPECIALIST AS, VIAGENS, DIÁRIAS, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAME NTOS.(AC-ART.92,INC.III,ALÍNEA G,LEI 5799,07/05/02	Quantidade: Unidade: Produto:	100,00 UNIDADE SERVIDORES CAPACITADOS	

CIJun Prefeitura do Município de Jundiaí
ELR030 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

8\$/03/2<del>0</del>04

14:25:42

ELR030 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Hora:  Relação de Ações previstas para 2005					
		revistas para	2005		
08 - SECRETARIA MI	JNICIPAL DE FINANÇAS				
Código Título do Prog	grama	Objetivo do Programa			
3 ASSESSORAN	MENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS			
Código Subtitulos / Aç	ões	Objetivo do	Objetivo do Subtitulo		
1 MODERNIZAÇĂ	O E REORG.ADMINISTRATIVA	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OBJETIVANDO MELHORIA E EFICIÊNCIA.			
001. AQUISIÇÃO	DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
		Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL EQUIPAMENTOS		
Código Subtitulos / Açõ	Ses	Objetivo do Subtítulo			
2 MANUTENÇÃO F	PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	OAR ATENDIN	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
001. MANUTENÇÂ	O DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA				
		Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO		
	OM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
(AC - ART.92, DE 07/05/2002	INC.III, ALÎNEA C, LEI Nº 5799 ?)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO		

Pag...:

LEI 6354/2004 Prefeitura do Município de Jundiaí ClJun Dala..: 31/03/2004 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO **ELR030** fis.\_ 474 Relação de Ações previstas para 2005 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Objetivo do Programa Código Título do Programa ACCES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MODERN.E REORG.ADM/DIR.OBRAS PARTICULAR IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SER-VIDORES, ALTERAÇÃO DE "LAYOUT" PARA ADEQUAR-SE AO NOVO ORGANOGRAMA EM FASE DE IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO. 002. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: USUÁRIOS Produto: 007. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Quantidade: 23,00 UNIDADE Unidade: PESSOAL CONTRATADO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 2 MODERN.E REORG.ADM./DIR.OBRAS PÚBL.CONTR IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR TROCA DE MÓVEIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFOR TICA E SOFTWARE PARA AGILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENG RIA 002, CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: USUÁRIOS Produto: 008, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Quantidade: 11,00 UNIDADE Unidade: PESSOAL CONTRATADO Produto: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 13 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTÎNUADO

001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA

Quantidade: Unidade:

25,00

Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

(NR - ART.92, INC.IV, ALÍNEA B. LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)

Quantidade: Unidade:

25.00

Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO



CiJun

# Prefeitura do Município de Jundiai

Data..:

F\$91/073/121904

0.00	i ioioitala ao mai	10.p.0 as callais	•	011001200
ELR030	SISTEMA DE PLANEJAN	ENTO ORÇAMENTÁF	RIO Hore:	14:25:4
	Relação de Ações p	revistas para 2005		11s. <u>475</u>
09 - SECRETARIA MUN	ICIPAL DE OBRAS			(W)
Código Título do Progra	ma	Objetivo do Programa		
3 ASSESSORAMEN	•			
		MENTO ESPECIALIZAD RETORIAS.	O DAS SECRETARIAS E	OI.
		RETURIAS.	•	
Codigo Subtítulos / Açõe	5	Objetivo do Subilitulo		
9 MODERN.E REORG	9 MODERN.E REORG.ADM./COORD.GERAL SECRET. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITA		OGRAMA DE CAPACITAÇ	ÃO DE SERVIDOR
		MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMIN.PARA AGILIZAÇÃO		
		DOS TRÂMITES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM INERLIGA		
	DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E AC		RMATIZADOS E AQ.DE MA	ATERIAIS
001. CURSO DE ATU	ALIZAÇÃO PROFISSIONAL			
	•	Quantidade: 25,00		
		Unidade: PERCEN Produto: USUÁRK		
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do Subtítulo		
13 MANUTENÇÃO PRO	OGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS	AÇÕES DE CARÂTER C	ONTINUADO
OO1 MANUTENÇÃO (	DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
001111111111111111111111111111111111111		Quantidade: 25.00		
Unidade:		Unidade: PERCEN		
		Produlo: MANUTE	NÇÃO	
	NUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
(NR - ART.92, IN DE 07/05/2002)	C.IV, ALÎNEA C, LEI Nº 5799	Quantidade: 25,00		
UE 01103/2002)		Unidade: PERCEN Produto: MANUTE		
			•	

## Prefeitura do Município de Jundiai

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: B#/63/52/020404

Fls14825422 11s 476

		proc. 41 147
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		Qu
Código Título do Programa	Objetivo do Programa	
23 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ DE MECHORIAS NO SIST.VIARIO VISAN	
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSI	EGU-
	RAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONT	
	E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARC	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
5 RETIF, E PAVIMENT, DE ESTRADAS VICINAIS	MELHORIAS VIÁRIAS PARA ACESSAR OS DIVE	RSOS
	BAIRROS.	
DOD INDIANTAÇÃO DA AV MADONIAL DA MA ANOVOCIDA		
008. IMPLANTAÇÃO DA AV,MARGINAL DA VIA ANHANGUERA ENTRE O TREVO DE ITÚ É O BAIRRO DOS FERNANDES,		
INCLUSIVE CONTRUÇÃO DE PONTE.	Quantidade: 21,000,00	
The second secon	Unidade: M2 Produto: PAVIMENTAÇÃO	
	FIGURE CATHERINAN	
009. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LIGANDO O PARQUE DE		
CORRUPIRA E O BAIRRO RIO ACIMA	Quantidade: 10.000,00	
	Unidade: M2	
	Produto: PAVIMENTAÇÃO	
011. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO		
MONTEREY	Quantidade: 5.000,00	
	Unidade: M2	
	Produto: PAVIMENTAÇÃO	
014. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO VARJÃO		
	Quantidade: 13,000,00	
	Unidade: M2	
•	Produto: PAVIMENTAÇÃO	
016, DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS		
•	Quantidade; 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: OBRA EXECUTADA	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
7 CONSTR./RECUP.DE PONTE E/OU VIADUTOS	MELHORAR O SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE E AS	SSEGURAR
,	CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E	
·	TOS EXISTENTES.	
	TOO ENGIENTED.	
005. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, LIGANDO O JARDIM DAS		_
TULIPAS AO BAIRRO DO VARJÃO	Quantidade: 324,00	·
	Unidade: M2 . Produto: PONTE	·
	Produto: PONTE	
007. VIADUTO SOBRE A VIA ANHANGUERA, NO BAIRRO SANTO		
ANTONIÓ	Quantidade: 2.500,00	
	Unidade: M2	<i>'</i>
	Produte: VIADUTO	
011, RECUPERAÇÃO DO VIADUTO EUCLIDES FIGUEIREDO		
-	Quantidade: 100,00	f
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produlo: VIADUTO RECUPERADO	ĺ

Cijun ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

## SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: Fls.,39/140

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 012. PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, NA RUA JOSÉ GÁSPARI 477 SOBRINHO 44 443 224.00 Quantidade: Unidade: M2 PONTE Produto: 014. CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SÃO JOÃO II-COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E OSVALDO CRUZ-ME Quantidade: 100,00 PERCENTUAL DIANTE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS Unidade: (NR-ART.27,INC.I,ALÍNEA 8,LEI 5799 DE 07/05/02) VIADUTO Produto: 021. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS Quantidada: 25,00 PERCENTUAL Unidade: OBRA EXECUTADA Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 8 RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS MELHORIAS VIÁRIAS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO. 017. PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS Quantidade: 11.760,00 Unidade: **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 018. PROLONGAMENTO DA AV.PREF.LUIZ LATORRE ATÉ O DIS TRITO INDUSTRIAL, INCLUSIVE PASSAGENS SOB A RODOVIA 14,700,00 Quantidade: JOÃO CERESER E A VIA ANHANGUERA Unidade: M2 **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 019. RECAPEAMENTO DAS VIAS DO JARDIM DANÚBIO 12.000,00 Quantidade: Unidade: M2 RECAPEAMENTO Produto: 021. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DAS CHÁCARAS ALVORADA Quantidade: 3.500,00 Unidade: M2 PAVIMENTAÇÃO Produto: 023. CAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS DO JD, FLORESTAL Quantidade: 7.500,00 Unidade: M2 CAPEAMENTO Produto: 026. PAVIMENTAÇÃO DA AV. MARGINAL AO CORREGO DA VERDURA Quantidade: 2.400,00 Unidade: PAVIMENTAÇÃO Produto: 044. RECAPEAMENTO DA AV. HUMBERTO CERESER Quantidade; 32.000,00 Unidade: M2 RECAPEAMENTO Produto: 045. IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FAIXA DAS DUAS PISTAS DA AV.NOVE DE JULHO Quantidade: 7.000,00 Unidade: **PAVIMENTAÇÃO** Produto:

Pag...:

J....:

ClJun

Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Deta..: Hora..:

FIS 40/140 31/03/2004 14:25:42

**ELR030** 

Relação de Ações previstas para 2005

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

046. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS

Quantidade:

Unidade: Produto: 25,00 PERCENTUAL PAVIMENTAÇÃO

11s 478 proc. 44.443

051. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS

Quantidade: Unidade:

25,00 PERCENTUAL

OBRA EXECUTADA Produto:

Pag...:

**ELR030** 

Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030

Dala..:

Hora..:

14:25:42

CENTOS VIOLENTA DE L'ENTEQUIE	-		
Relação de Ações p	revistas para	2005	fis. 479.
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			Pen
Código Título do Programa	Objetivo do	*	
28 PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS		DE SOCORRO À POPULAÇÃO EM	
SINISTROS		OR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM	
		NTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVEN SES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA CO	-
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do		
3 OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		PROBLEMAS DE ENCHENTE DE DI	VERSAS
	REGIÕES.	. , , out think by the control of the	4 L1 10/10
	(1201020.		
011. EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DA			
CHÁCARAS ALVORADA	Quantidade:	500,00	
	Unidade: Produto:	M GALERIA	
014. EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO JARDIM BONFIGLIOLI			
JAKUM BUNTIGLIULI	Quantidade:	1.000,00	
	Unidađe: Produto:	M GALERIA	
015. EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS DO	7 100010.		
JARDIM CICA E ADJACÊNCIAS	_		
SULPHIN OLOU E USSUGERONO	Quantidade: Unidade:	1.100,00 M	
	Produto:	GALERIA	
019. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS	· <del></del>		
	Quantidade:	7E NO	
	Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
•	Produto:	OBRA EXECUTADA	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do		
4 OBRAS DRAG,,RETIF.E CANALIZ,RIOS E CÓRR.	RESOLVER P	PROBLEMAS DE ENCHENTES DE DI	VERSAS REGIÓ
	•		
002. CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAI, A JUSA			
JUSANTE DA AV. NOVE NOVE DE JULHO	Quantidade:	825,00	
	Unidade:	M CANALIZAÇÃO	
	Produto:	CANALIZAÇÃO	
003. CONTINUIDADE DA CANALIZAÇÃO DO RIO JUNDIAI, A			
MONTANTE DA PONTE DA DURATEX	Quantidade:	275,00	
•	Unidade:	M CANALIZAÇÃO	
	Produto:	UNINCLEAGUE	. <u> </u>
908, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO MATO			
	Quantidade:	1.000,00	
	Unidade: Produlo:	M CANALIZAÇÃO	•
609. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JAPI-GUAÇU		<u> </u>	<del>-</del> -
	Quantidade:	350,00	
	Unidade:	M	
	Produto:	CANALIZAÇÃO	•

Pag ..:

ClJun ELR030

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..:

Fiși. 42/140 31/03/2004

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

015, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VERDURA			11s. 480
•	Quantidade: Unidade: Produto:	350,00 M CANALIZAÇÃO	proc. 41.40
018. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JARDIM GUANABARA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	150,00 M CANALIZAÇÃO	
022. RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS LATERAIS DE DIVERSOS CURSOS DÁGUA	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL OBRA EXECUTADA	
028. DESPESAS DECORRENTES DE AVENÇAS ASSUMIDAS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL OBRA EXECUTADA	

Pag...: '

ClJun 1 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..: Hora..:

Relação de Ações pr	evistas para 2005	114. 481		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Catus		
Código Título do Programa	Objetivo do Programa			
2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTÍNUADO, EM ATENDIME NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo			
14 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTE	R CONTINUADO		
001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (NR - ART.92, INC.V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO			

ClJun

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..:

LEI-6354420004 Fls. 44/14/25:42

Relação de Ações	s previstas para 2005
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- Cin
Código Título do Programa  3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Objetivo do Programa  EXECUÇÃO DE ACOES QUE DEMANDEM ASSESSORA
	MENTO ESPECIALIZADO DAS SECRETARIAS E DI RETORIAS.
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
14 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A
·	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
(IO2. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.V, ALÍNEA D, LEI Nº 5789 DE	
07/05/2002)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produlo: MANUTENÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005 Data..:

LEI **6356/3/2004** Fls. 45/14/25:42

11s. 4183

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Código Título do Programa Objetivo do Programa 23 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS REALIZ.DE MELHORIAS NO SIST, VIÁRIO VISAN DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGU-RAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS É PARQ Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 4 PAISAGISMO CRIAR PRAÇAS, PARQUES PÚBL. AUMENTANDO AS ÁREAS DE LAZER P/POPULAÇÃO; CRIAÇÃO DE SISTEMAS DEFINIDOS C/OBJETIVO DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE MELHORIAS. ESTUDOS E PESQUISAS DAS ÁREAS. 001. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: **OBRA REALIZADA** Produto: 002. MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA REPOSIÇÃO DE PLANTAS EM PRAÇAS PARQUES E JARDINS E PRÓPRIOS MU-Quantidade: 25.00 NICIPAIS PERCENTUAL Unidade: OBRA REALIZADA Produto: 003. PLANTIO E SEMEADURA DE GRAMA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: Produto: OBRA REALIZADA 006, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Quantidade: 40,00 PERCENTUAL Unidade: Produto: IMPLIE MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 14 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO 001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.V, ALÍNEA F, LEI № 5799 DE Quantidade: 25,00 07/05/2002) Unidade: PERCENTUAL MANUTENÇÃO Produto: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 16 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMEN-TAÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO 001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA **FERNANDO ARENS** Quantidade: 7.000,00 Unidade: M2 RECAPEAMENTO Produto: 002. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO NOBRE (PARCERIA) Quantidade: 500,00 Unidade: M2 **PAVIMENTAÇÃO** Produto:

Pag...:

\_\_\_\_\_

CiJun ELR030 Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: LE**13697049220004** Fls. 46/**1425:42** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			-
603. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS MARGINAIS AO CÓRREGO DA WALKÍRIA	Quantidade: Unidade: Produlo:	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	Proc. 44 A
004. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
DA AVENIDA ALEXANDRE MILANI (PARCERIA)	Quantidade; Unidade; Produto:	15.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	·
005. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
DA AVENIDA MARIA ROQUE DIAS (\$TA.IZABEL)	Quantidade: Unidade: Produto:	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	•
007. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA	-		
GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO	Quantidade: Unidade: Produto.	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
008. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA			
JUVENAL ARANTES (PARCERIA)	Quantidade: Unidade: Produto:	1.400,00 M2 TUBULAÇÃO IMPLANTADA	
009. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CLEMENTE			
ROSA	Quantidade: Unidade: Produlo:	5.000.00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
010. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA MAR-			
GINAL DO RID JUNDIAÍ (CONTINUAÇÃO)	Quantidade: Unidade: Produto:	2.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
012. TERRAPLENAGEM DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA	<del></del>		
MINAS GERAIS (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI № 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade; Unidade: Produto:	2.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
013. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA TIRA  DENTES (RUA ALBERTO R.OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI № 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: Unidade: Produto:	16.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
014. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA AV.PREF. LUIZ LATORRE (TRECHO R.A.LATORRE ATÉ VARIANTE DE ITATIBA) (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI № 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: Unidade: Produto:	15,000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
016. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E CAPEAMENTO DA RUA PROF.			
JOSÉ TAVARES, ATÍLIO VIANELO E RUAS ADJACENTES	Quantidade: Unidade; Produto:	3.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
020. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA LIBERDADE			
	Quantidade: Unidade: Produto:	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	

## Prefeitura do Município de Jundiaí

# SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Date... Hora..:

LE13691549/220044 Fls. 47/1405:42

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	·		
021. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NAMI-AZÉM (TRECHO CERÂMICA BRAZÃO ATÉ AV. ERNESTO CASTEL- LUBAR) (NR - ART.31, INC.), ALÍNEA A, LEI № 5799 DE 07/05/2002)	Quantidade: Unidade: Produto:	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	proc. 41 143
023. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 9 DE JULHO			
	Quantidade: Unidade: Produto;	20.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
024. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOS IMIGRANTES			
ITALIANOS	Quantidade: Unidade: Produto:	15.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	·
025. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 14 DE DEZEMBRO			···
	Quantidade: Unidade: Produto:	10.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
026. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MESSINA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	2.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
027. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SAMUEL			
MARTINS (TRECHO)	Quantidade: Unidade: Produlo:	5.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
028. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VILA HORTOLÂNDIA			
·	Quantidade: Unidade: Produto:	10.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
029. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. HUMBERTO CERESER TRECHO SP 360 ATÉ AV. COM. ANTONIO BORIN	Quantidade: Unidade: Produto:	10.000,00 . M2 PAVIMENTAÇÃO	
031. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃ DE CICLOVIA NA AV. ANTONIO PINCINATO (CANTEIRO CE NTRAL E CICLOVIA)	Quantidade: Unidade: Produto:	1.000,00 M PAVIMENTAÇÃO	,
032. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA EMÍLIO ANTONON (PARCERIA)	Quantidade: Unidade: Produto:	10.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	· ·
033. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VICENTE PRETEROTTI	Quantidade: Unidade: Produto:	2.200,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	
034, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS		<u> </u>	
SANTIAGO, BUENOS AIRES E SERRA NEGRA - VILA HELENA	Quantidade; Unidade; Produto:	3.000,00 M2 PAVIMENTAÇÃO	



CiJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: LEI 6354429644 Fls. 48/1405.43

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 035. RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS 486 fis E AVENIDAS DO MUNICÍPIO (TAPA-BURACO) 41 143 Quantidade: prog. PERCENTUAL Unidade: (L OPERAÇÃO REALIZADA Produto: 038. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. CARUZO - ESTRADA DO BARRICA (PARCERIA) Quantidade: 11.000,00 Unidade: M2 PAVIMENTAÇÃO Produte: 040. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. YAMASHITA YUKIO ATÉ A ERMETTO (LIGAÇÃO) 5.000,00 Quantidade: M2 Unidade: **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 041. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GIUSTINIANO BORIN 7.000,00 Quantidade: Unidade: Produto: PAVIMENTAÇÃO 042. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN (TRECHO DECA/TULIPAS) Quantidade: 50.000,00 Unidade: M2 **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 043. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOSÉ MEZZALIRA Quantidade: 3.000,00 Unidade: PAVIMENTAÇÃO Produto: 044. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NAVARRO DE ANDRADE Quantidade: 7.000,00 Unidade: **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 045. TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-SÃO PAULO - VILA Quantidade: 2.000,00 MAFALDA Unidade: M2 **PAVIMENTAÇÃO** Produto: 046, TERRAPLENAGEM DO ENTORNO DA LAGOA DO ELOY CHAVES (NR - ART.31, INC.I, ALÍNEA A, LEI Nº 5799 DE Quantidade: 25.00 07/05/2002) PERCENTUAL Unidade: OBRA CONCLUÍDA Produto: 048. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS 25,00 Quantidade: PERCENTUAL Unidade: OBRA REALIZADA Produto: Objetivo do Subtitulo Código Subtítulos / Ações 17 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS OFICIAIS E EXISTENTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO 001. DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade:

**OBRA REALIZADA** 

Produto:

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

LE3169342004 Fls. 4941245:42

Hora..:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO2. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DIVERSAS ESTRADAS VI-487 Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: OBRA REALIZADA Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 18 ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DAS UNIDADES DE SERVIÇO. 001. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SERVIÇOS PARA SU BSTITUIÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS. Quantidade: 20.00 PERCENTUAL Unidade: Produto: OPERAÇÃO REALIZADA 002. MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL MANUTENÇÃO Produto: 003. AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DE MÁQUINAS. Quantidade: 28,00 PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA Produto: 004. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS. Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA Produto: 005. LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PA RA PROTEÇÃO PREVENTIVA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO Quantidade: 30,00 NAS UNIDADES DE SERVIÇOS. PERCENTUAL Unidade: OPERAÇÃO REALIZADA Produto:

CiJun

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

# SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..:

10 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			win
Código	Título do Programa	Objetivo do	Programa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
26	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VISANDO M	ECHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
20	IEUMINAÇÃO PODCIÇÃ		RBANO DA CIDADE E CONSIDERÁVE	
			NO CONSUMO DE ENERGIA.	
		ECONOMIA	NO CONSUMO DE ENERGIA.	
	Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtituio	
6 \	VIAS PÚBLICAS / ILUMINAÇÃO	· MELHORIAS	S DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VISUA	L.
		URBANO DA	CIDADE; ECONOMIA NO CONSUMO	) DE
		ENERGIA.		
c	001. IMPLANTAÇÃO E EXPÁNSÃO DE NOVOS PONTOS		•	
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA LUIZ			
	JOSÉ SERENO (NR - ART.32, INC.II, ALÍNEA	Quantidade:		
	•	Unidade:	CONJUNTO	
	A, LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	'
0	02. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO	Quantidade:	20.00	
	DA LAGOA DO PARQUE ELOY CHAVES	Unidade:	CONJUNTO	
		Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
	03. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
00	DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	NAS AVENIDAS MARGINAIS AO CÓRREGO DA	Quantidade:	10,00	
		Unidade:	CONJUNTO	
	WALKIRIA.(NR-ART.31,INC.II,AL.A,LM.5799)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
00	04. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PREF.			
	LUIZ LATORRE (NR-ART.31,INC.II,ALÎNEA A,	Quantidade: Unidade:	40,00 CONJUNTO	
	LEI N° 5799 DE 07/05/2002)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
	95, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
U.				
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTONIO	Quantidade:	33,00	
	PINCINATO (NR - ART.31, INC.II, ALÍNEA A,	Unidade:	CONJUNTO	
	LEI Nº 5799 DE 07/05/2002)	Produto:	LUMINĀRIA INSTALADA	
00	07. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS AO	Quantidade:	25.00	
	RIQ JUNDIAl	Unidade:	CONJUNTO	
		Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
	DB. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA UNIÃO	_		
	DOS FERROVIÁRIOS - PROLONGAMENTO (NR-	Quantidade:	25,00	
	ART.31,INC.S,ALÍNEA A,LM 5799/02)	Unidade:	CONJUNTO	
	COLOR PROPERTO CITE OF BUSE)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
00	9. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EMILIO ANTONON	Quantidade:	30.00	
		Unidade:	CONJUNTO	
		Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
01/	0. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
VII	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA			
	FRANCISCO NOBRE	Quantidade:	5,00	
	to a received standards	Unidade: Produto:	CONJUNTO LUMINĀRIA INSTALADA	
013	3. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS			
- /-	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CARUZO	O	22.00	
	ESTRADA DO BARRICA			
216	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CARUZO	Quantidade; Unidade; Produto:	20,00 CONJUNTO LUMINÁRIA INSTALADA	•

CIJun ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

. Data..:

LE3 6/853/2/904 Fls. 51/1425:42

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	<del></del>		
014. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS  DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GUMERCINDO BARRANQUEIROS - PROLONGAMENTO	Quantidade: Unidade: Produto:	40,00 CONJUNTO LUMINÁRIA INSTALADA	proc 41
018, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	15,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade;	CONJUNTO	
YAMASHITA YUKIO (LIGAÇÃO) ATÉ ERMETTO	Produlo:	LUMINÁRIA INSTALADA	
017, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade;	40,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade;	CONJUNTO	
ALEXANDRE MILANI	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
018, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	15.00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade:	CONJUNTO	
JOSÉ MEZZALIRA	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
020. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	50,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade:	CONJUNTO	
MARIA ROQUE DIAS (SANTA IZABEL)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
021. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	5,00	_
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA VELHA	Unidade:	CONJUNTO	
DE CAMPINAS-SÃO PAULO (VL.MAFALDA)	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
022. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	30,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade:	CONJUNTO	
ATÍLIO GOBBO - ESTRADA DO PAIOL VELHO	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
023. IMPŁANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	20,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade;	CONJUNTO	
LUIZ GOBBO - SANTA CLARA	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
024, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	30,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade:	CONJUNTO	
NICCOLA ACIERI - BAIRRO DO CORRUPIRA	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
025. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS	Quantidade:	5,00	
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA	Unidade;	CONJUNTO	
GERALDO AZZONI - BAIRRO RIO ACIMA	Produto:	LUMINÁRIA INSTALADA	
026, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚ BLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES - ESTRADAS VICINAIS	Quanlidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL LUMINÁRIA INSTALADA	
027. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DA MALHA URBANA	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL LUMINÁRIA INSTALADA	1

-LEI-6354/2004

ÇIJun

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Dala...

Fls 3512/03/02/004

ELR030

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hare

14:25:42

828. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO			แร. นุคภ
PÚBLICA EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Quantidade; Unidade; Produlo:	25,00 PERCENTUAL LUMINÁRIA INSTALADA	pres. 41.442
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
19 ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇ	AO DE DESPESAS COM ILUMIN	AÇÃO PÚBLICA
	EM AVENIDAS, RUAS, VIELAS, PARQUES E JARDINS.		
	E DEMAIS LO	OGRADOUROS PÚBLICOS.	
001. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM GERAL (EXCETO SEMÁ			
FOROS E RADARES)	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
002. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO			
	Quantidade: Unidade: Produto:	50,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇ	ĂO

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora...

LE**56354/2004** Fls. 53/140 **14:25:42** 

fla. प्रवा

Relação de Ações previstas para 2005

10 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			ww
Código	Título do Programa	Objetivo do	Programa	
27	LIMPEZA PUBLICA	AÇÕES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FI-		
		NAL DO LIXO	DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT.	
		VARRIÇÃO D	E VIAS E LOGR, PÚBL. DIMINUIÇÃO	
			DO LIXO DOMIC.ATRAVÉS SIST.CO	)t.
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
9	LIMP.PUBL./TERCEIRIZ.SERV.INCL.DEST.LIXO	MELHORAR	E ESTENDER A COLETA DE LIXO D	OMICILIAR,
	COMERCIAL	HOSPITALAR.VARRIÇÃO DE VIAS I	E LOGRADOU	
		ROS PÚBLE	NOS LOCAIS RECEM-URBANIZADO	S,MELHORAN
		DO A CONDI	ÇÃO ĐE VIDA DA POPULAÇÃO.	
(	001. OPERAÇÃO DE LIMPEZA DE MATO (OPERAÇÃO CORTA-MATO) NA ESTAÇÃO DAS CHUVAS. OBS.: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM CARÁTER EMERGENCIAL MAIS REFEIÇÕES, VALE-TRANSP, E UNIFORMES	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA	
. 0	02. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DIS POSIÇÃO FINAL DO LIXO DOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
0	03. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO E DE MATERIAIS RECICLÁVEIS,	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	1
0	04. LIMPEZA DE TERRENOS PÚBLICOS, BOSQUES E PRAÇAS			
	PÜBLICAS.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA	<u> </u>
	05. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE TRANSBORDO			, -
	DÉ RESÍDUOS (AC - LM 5869/02)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..:

LE31783422004 Fls. 5/441249:42

10 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		ww
Código	Título do Programa	Objetivo do	Programa
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	ATINGIDA PO	DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM AREA  DR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, BEM  NTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO
Código	Subtítulos / Ações	Objetivo do	ES DE RISCO;AÇÃO CONJUNTA COM Sublitulo
	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	REALIZAÇÃO DRAGAGEM	O DE OBRAS PARA RETIFICAÇÃO, LIMPEZA, , DESASSOREAMENTO, E DE RECUPERAÇÃO DE EGOS E CANAIS DO MUNICÍPIO.
•	001. RECUPERAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO DA VILA ESPERANÇA	Quantidade: Unidade: Produto:	200,00 M OBRA REALIZADA
C	DO2. MANUTENÇÃO DAS CALHAS DOS RIOS JUNDIAL CAPIVARI, JUNDIAL-MIRIM, BEM COMO DE SEUS AFLUENTES.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
C	XXX. SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS POR ADUELAS NO CÓRREGO DO TANQUE VELHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA VÁRZEA ATÉ A ESTRADA DE FERRO.	Quantidade: Unidade: Produto:	150,00 M OBRA EXECUTADA
0	04. CANÁLIZAÇÃO DO CÓRREGO DO JAPY-GUAÇU E OBRAS DE DR ENAGEM NAS MARGINAIS (VILA MARINGÁ)	Quantidade: Unidade: Produto:	200,00 M OBRA EXECUTADA

CiJun

ELR030

# Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

Hora..: proc. 44 143

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE			-4_^
código Título do Programa	Objetivo do	Programa .	
2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE C	CARÁTER CONTINUADO, EM ATENDIME	
	NTO AS COM	MPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C	
	ONSTITUICA	O FEDERAL, LEI ORGÁNICA DO MUN	
	ICÍPIO E LEG	GISLAÇÃO VIGENTE.	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
1 SISTEMA MUN. INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	MANTER O	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPA	AL DE
	INFORMAÇ	DES GEOPROCESSADAS.	
001. CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE			
INFORMAÇÕES GEOPROCESSADAS	Quantidade:	15,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	APLICATIVO	
002. EXPANSÃO DO SISTEMA			
	Quantidade:	35,00	
	Unidade:	PERCENTUAL.	
	Produto:	APLICATIVO	
003. ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO			
PROJETO 1:10,000 E APLICATIVOS NA REDE INTERNA	Quantidade:	12.00	
DE INFORMAÇÕES	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	OPERAÇÃO REALIZADA	
004. ADEQUAÇÃO DO PROJETO 1:10.000 E DOS APLICATIVOS NA		-	
REDE EXTERNA DE INFORMAÇÕES	Quantidade:	20,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	OPERAÇÃO REALIZADA	
ódigo Subtitulas / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
2 BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICIPIO	MANUTENÇÂ	O E ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFIC	A
		O, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPA-	
		TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.	
• •		TO SOLUTION OF SECURITY	
001. RECUPERAÇÃO E ADENSAMENTO DE MARCOS DE COORDE			
NADAS TOPOGRÁFICAS.	Quantidade:	30,00	
	Unidade:	UNIDADE	
	Produto:	MARCOS	
002. PRODUÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E PRESTAÇÃO DE SER			_
VIÇO DE CARTOGRAFIA.		4.00	
•	Quantidade: Unidade:	1,00 UNIDAĐE	
	Produto:	MAPAS	
digo Subtítulos / Áções	Objetivo do S	Subtitulo	-
3 CADERNOS DE PLANEJAMENTO	PRODUZIR, IM	IPRIMIR E DISTRIBUIR DADOS SOBRE O	
	MUNICÍPIO, E	A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	
•			
.  001. ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PLANEJAMENTO "SÉRIE		•	
.  001. ELABORAÇÃO DOS CADERNOS DE PLANEJAMENTO "SÉRIE  MEMÓRIAS"	Quantidade:	2.00	
•	Quantidade: Unidade:	2,00 UNIDADE PUBLICAÇÕES	

### Prefeitura do Município de Jundiaí

## SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora .:

LEI 6354/2004 FI**3.1/9/3/2004** 

14:25:42 118. 494 Fee. 114.4117

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, E MEIO AMBIENTE

Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo		
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIEN		
	E MINISTRAR PEQUENOS CURSOS P/SERVIDORES,DIVULGAR		
	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ESCOLAS, CONDO		
	MÍNIOS E ASSOCIAÇÕES.		
001. EVENTOS EDUCACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE	•		
	Quantidade: 2.00		
•	Unidade: UNIDADE		
	Produto: EVENTOS		
002. CURSOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA	•		
EM JARDINAGEM E MONITORAMENTO	Quantidade: 40,00		
	Unidade: UNIDADE Produto: MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA		
003. CAMPANHAS ORIENTADAS PARA TEMAS OU ÁREAS ESPECI	170000		
FICAS. EX: LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, ÁREAS DE MA			
NANCIAIS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL		
	Produto: CAMPANHAS		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
5 PROJETO "CONHEÇA SEU BAIRRO"	INFORMATIVOS SOBRE OS BAIRROS E REGIÕES DA CIDADE		
	COM DADOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO,		
	ENTIDADES E EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.		
•			
001. ELABORAÇÃO DE CADERNOS E "FOLDERS" DOS BAIRROS			
DO MUNICÍPIO COM DADOS E INFORMAÇÕES ATUALIZADAS	Quantidade: 52,00		
A PARTIR DO CENSO 2000.	Unidade: UNIDADE		
	Produto: CADERNOS E FOLDERS		
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
6 RECURSOS HÍDRICOS	AVALIAR AS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO URBANO E RURAL		
	DO MUNICÍPIO,COM O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E		
	DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS BACIAS HIDROGRÁFICAS.		
001. ESTUDO E DIAGNÓSTICO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			
	Quantidade: 1,00		
	Unidade: UNIDADE Produte: CONJUNTO DE DIRETRIZES		
	Production Constitute De Date: Traces		
002. MONITORAMENTO DAS BACIAS DIAGNOSTICADAS			
	Quantidade: 3,00		
•	Unidade: UNIDADE Produto; CONJUNTO DE DIRETRIZES		
Código Subtitulos / Ações			
7 SETORES ESP.DE PLANEJ.FÍSICO-TERRITORIAL	Objetivo do Subtítulo  DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS ORIENTADOS P		
, SETONES EST. DE PENTEUR ISSOCIERNI ONNE			
	A IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO DESENVOLVIMENTO DE CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.		
	DO DESENVOLVIMENTO DE CADA REGIAO DO MUNICIPIO.		
901. ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL	`		
PARA CADA REGIÃO DO MUNICÍPIO.	D with to the		
	Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE		
	Produte: PLANO DIRETOR		

Pag...'

PLANO DIRETOR

Produto:

ELR030

ClJun

# Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..:

Hora..:

495

#### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO **ELR030** Relação de Ações previstas para 2005 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 9 PROJETO RUMO CERTO DOTAR TODAS AS VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM PLACAS TOPONÍMICAS. 001. COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS Quantidade: PERCENTUAL Unidade: Produto: PLACAS COLOCADAS Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO 001. MANUTENÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA Quantidade: 4,50 **PERCENTUAL** Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL É ENCARGOS (NR - ART.92, INC.VI, ALÍNEA H, LM 5799/02)

Quantidade:

Unidade:

Produlo:

25,00 PERCENTUAL

MANUTENÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hore .:

44 CEODETABLA LUMBOOM	DE DI AMELIE MEIO AMBIENTE			proc. St. T
TI - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJ, É MEIO AMBIENTE			www
Código Título do Programa		Objetivo do	Programa	
3 ASSESSORAMENTO SUI	PERIOR		DE ACOES QUE DEMANDEM ASSES	
			ECIALIZADO DAS SECRETARIAS E I	OI .
		RETORIAS.	•	
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do	Subtitulo	
8 BIBLIOTECA DA SEC.MUN.	PLAN.MEIO AMBIENTE	OFERECER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO MELH		MELHORES
		CONDIÇÕES	DE ACESSO ÀS PUBLICAÇÕES, PA	ROJETOS E
		DOCUMENTO	OS DISPONÍVEIS	
001, AQUISIÇÃO DE NOVAS I	PUBLICAÇÕES (AC - ART.92.			
INC.VI, ALÍNEA B, LM 579		Overtided.	25.00	
		Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
		Produto:	PUBLICAÇÕES	
ódigo Subtitulos / Ações		Objetivo do S	Subtitulo	
16 MANUTENÇÃO PROGRAMA	S DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIA	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO	ODAUNTINU
001. MANUTENÇÃO DA COOF	DENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
		Quantidade:	25,00	
		Unidade: Produto:	PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
AND CONTRACTOR OF DECI	SOAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE T	Product.	marto I Eliquio	
RABALHO	SOAL E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE T			
10.07.61.0	•	Quantidade; Unidade;	25,00 PERCENTUAL	
		Produto:	PESSOAL CONTRATADO	
003, DESPESAS COM MANUT	ENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
(AC - ART.92, INC.VI, ALÍ)	IEA I, LM 5799/02)	Quantidade:	25.00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	

ClJun

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hore..:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AM	ABIENTE QUA
Código Título do Programa	Objetivo do Programa
23 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	REALIZ, DE MELHORIAS NO SIST. VIÁRIO VISAN
	DO RACIONALIZAÇÃO TRÁFEGO URBANO, ASSEGU-
	RAR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS PONTES
Cide California ( Notes	E/OU VIADUTOS EXIST., CRIAR PRAÇAS E PARQ
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
11 BOSQUES MUNICIPAIS	CONSISTE NA UTIL RACIONAL DE ÁREAS PÚBL OCIOSAS NO
	INCREMENTO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA DENTRO DA ZONA UR
	BANA, CRIAÇÃO ÁREAS DE LAZER E ESTABEL. DE PARCERIAS
	ENTRE COMUNIDADE E ADM.MUN.E MELHORIA DA QUAL.VIDA
001. PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOS	QUES
MUNICIPAIS	Quantidade: 1,00
•	Unidade: UNIDADE
	Produto: BOSQUES IMPLANTADOS
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
12 PAISAGEM URBANA	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA PAISAGEM URBANA, COM A R
	DUÇÃO DA POLUIÇÃO VISUAL, ORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚ
	BLICO E PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.
001, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE.	•
	Quantidade: 100.00
	Unidade: PERCENTUAL
	Produto: MANUTENÇÃO
002, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BANCA DE JORN	AIS E
COMÉRCIO EVENTUAL REGULARIZADOS.	Quantidade: 100.00
•	Unidade: PERCENTUAL
·	Produto: MANUTENÇÃO
003. ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO É REGULAMENTAÇÃO	
RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DOS BENS A	Crantidade: 1,00
ENTAIS E ARQUITETÔNICOS DE VALOR HISTÓRICO.	Unidade: UNIDADE
	Produlo: BENS RECUPERADOS

ClJun Prefeitura do Município de Jundiaí Data..: FI\$1,69812004 Нога... 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE Objetivo do Programa Código Título do Programa AÇOES VOLTADAS A COLETA E TRATAMENTO FI-LIMPEZA PÚBLICA NAL DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, HOSPIT. VARRIÇÃO DE VIAS E LOGR.PUBL.DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO LIXO DOMIC.ATRAVÉS SIST.COL Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO 001. MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESI

Quantidade:

Unidađe:

Produto:

25,00

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

DUOS SÓLIDOS (AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA D, LM

5799/02)

<del>ls: 61/140</del> Prefeitura do Município de Jundiaí ClJun Data..: 31/03/2004 Hora..: 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO **ELR030** 499 Relação de Ações previstas para 2005 43 143 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE Código Título do Programa Objetivo do Programa PRESERVAÇÃO DE AREAS DESTINADAS ÁS RESER 33 PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI VAS BIOLÓGICAS.REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E PASSEIOS RECREACIONAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI. Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 13 SERRA DO JAPI - DESAPROPRIAÇÃO PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS ÀS RESERVAS BIOLÓGICAS, 001. AQUISIÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA Quantidade: 5,00 Unidade: AREA DESAPROPRIADA Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 14 VISITA MONITORADA À SERRA DO JAPI REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS É PASSEIOS RECREACIO NAIS NO TERRITÓRIO DA SERRA DO JAPI.

1,00 UNIDADE

TRILHAS

Quantidade: Unidade:

Produlo:

Pag...:

001, LICENCIAMENTO DE TRILHAS

31/03/2004

ESTUDO C/DIAGNÓSTICO/PROPOSTA

14:25:42

Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun Data..: Hora..: SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, E MEIO AMBIENTE Objetivo do Programa Código Título do Programa ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 35 ECOTURISMO Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 15 PROJETOS ECOTURÍSTICOS ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 001. ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE PROJETOS ECOTU RÍSTICOS NAS ÁREAS DA SERRA DO JAPI, BACIA DO JUN Quantidade: 1,00 DIAÎ-MIRIM E ZONA RURAL Unidade:

Produto:

Prefeitura do Município de Jundiaí

ELR030 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

31/03/2004 14:25:42

Hora .: 14

Código Título do Programa	Objetivo do Programa
39 PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	PROMOCAO AO COOPERATIVISMO  fis 50  proc. 41
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo
16 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
(AC - ART.92, INC.VI, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

Pag...:

ClJun

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..:

F34/63/24004

ELR030

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Hora..:

14:25:42

12 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			UA 112
Códlgo	Título do Programa	Objetivo do	*	Mu
3-	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		DE ACOES QUE DEMANDEM ASSES ECIALIZADO DAS SECRETARIAS E I	
Código	Subtitutos / Ações	Objetivo do	Subtituio	
1	REORGANIZ. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORAR	OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA S	SECRETARIA.
	004. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO			
		Quantidade: Unidade: Produto:	10,00 UNIDADE MATERIAL ELETRÔNICO	
	Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
,	MÂNUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO	ONTINUADO
(	001, MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
		Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERÇENTUAL MANUTENÇÃO	
	002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	(AC - ART.92, INC.VII, ALÎNEA C, LM 5799/02)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

LEL6354/2004

ClJun ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005 Dala..: Hora..: F391/053/24904

a..: 14:25:42

Oblastic	D	•	
-	•	fle. 50?	
		proc. 44 11	
		WILL	
Objetivo do	Subtitulo		
AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO CONTROLE DE FISCALIZA			
ÇÃO DO SIS	TEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	i ·	
	,		
Quantidada:	4.00		
Unidade:	UNIDADE		
Produto:	EQUIPAMENTO INFORMÁTICA		
Quantidade:	2,00		
, 100010.			
Produto:	MATERIAL ELETRÔNICO		
	- 2Ven		
Quantidade:	1.00		
Unidade:	UNIDADE		
Produto:	APARELHOS ELÉTRICOS		
Quantidade:	101,00		
		:	
		PROTEÇÃO	
AO USUÁRIO	NOS PONTOS DE ÓNIBUS		
		,	
Quantidade:	150,00		
Unidade:	UNIDADE		
Produto:	ABRIGOS METALICOS		
<u>-</u>			
Quantidade:	500,00		
Unidade:	UNIDADE ,		
	AMPLIAÇÃO, CONTROLE I TRANSPORT  Objetivo do AMPLIAÇÃO ÇÃO DO SIS  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Produto:	Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADE Produto: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA  Quantidade: UNIDADE Produto: VEICULO LEVE  Quantidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO  Quantidade: UNIDADE Produto: MOBILIÁRIO  Quantidade: UNIDADE Produto: MATERIAL ELETRÔNICO  Quantidade: UNIDADE Produto: APARELHOS ELÉTRICOS  Quantidade: UNIDADE Produto: PESSOAL CONTRATADO  Objetivo do Subtituío  AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE EACO USUÁRIO NOS PONTOS DE ÔNIBUS  Quantidade: UNIDADE Produto: APARELHOS ELÉTRICOS  Quantidade: 150,00 Unidade: UNIDADE Produto: ABRIGOS METÁLICOS	

CiJun

Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dala.: Hora.. <sup>F</sup>39/03/2004 14:25:42

ELR030

Relação de Ações previstas para 2005

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 003. SINALIZAÇÃO VERTICAL proc. 44, 443 Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE POSTE DE AÇO GALVANIZADO Produto: 004. SINALIZAÇÃO VERTICAL Quantidade: 100,00 Unidade: UNIDADE POSTE DE FERRO PARA PLACAS Produto: 005. ILUMINAÇÃO EM PONTOS DE ÓNIBUS Quantidade: 240,00 UNIDADE Unidade: LUMINÁRIA Produto: 006. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA AO USUÁRIO. Quanlidade: 100,00 Unidade: UNIDADE Produto: PLAÇAS DE AÇO 009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Quantidade: Unidade: UNIDADE PESSOAL CONTRATADO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 4 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA 002. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA J. LM 5799/02) Quantidade: Unidade: UNIDADE MOBILIÁRIO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 9 MANUT.E CONTR.OPER.TER.URB.-(OP.CR/CONV) MANTER TODAS AS INSTALAÇÕES EM PERFEITO FUNCIONA MENTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.PERMITIR A INTEGRAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL E FISCALIZAR ELETR.O Nº DE VIAGENS, KM E PASSAG. 001. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INCLUSIVE S OFTWARE) Quantidade: 1,00 UNIDADE Unidade: COMPUTADORES COMPLETOS Produto: Objetivo do Subtitulo Código Subtitulos / Ações 10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO 001. MANUTENÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto:

Pag...:

53

# Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora... 31/03/2004 14:25:42

002. MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPOR TE COLETIVO	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	fis. 505 proc. 44.41
003, MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 UNIDADE MANUTENÇÃO	
004. MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	29,40 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA E, LM 5799/02)	Quantidade: Unidade: Produto:	25.00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

ClJun

ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

LEI 6354/2004 51703/2004 14:25:42

Hora. .

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Código · Título do Programa	Objetivo do	Programa	
24 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	TRÅNSITO E	DA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORIS ADOS E PEDESTRÉS	fls. <u>500</u>
Código Subtituíos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	1
5 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		IZAR DA IMPORTÂNCIA DE SE CUMP	RIR REGRAS
	DE TRÂNSIT XÃO ÉTICA.	O, NÃO SÓ PELA PUNIÇÃO, MAS POF	REFLE
001. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ADOLESCENTES			
	Quantidade: Unidade: Produto:	13.000,00 UNIDADE ADOLESCENTES	
002. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS A			
UTOMOTORES E PEDESTRES	Quantidade: Unidade: Produlo:	15.000,00 UNIDADE CIDADÃOS	
003, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Quantidade: Unidade: Produlo:	30.000,00 UNIDADE ALUNOS DA REDE PÚBLICA	
004. CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
	Quantidade: Unidade: Produlo:	30.000,00 UNIDADE ALUNOS DA REDE PÚBLICA	
005. PEÇA TEATRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<u> </u>	<u> </u>	
	Quantidade: Unidade: Produto:	15.000,00 UNIDADE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
006. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM GRUPO TEATRAL PARA	_		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: Unidade: Produto:	45.000,00 UNIDADE ALUNOS E CIDADÃOS	
007. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA É LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EVENTOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA	
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do S	Subtitulo	
6 CONTROLE E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	MELHOR SINA	ALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNS	iITO.
001. AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO, COLUNA E BRAÇ O PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	Quanlidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL EQUIPAMENTOS	

## Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..: Fls. 69/140 31/03/2004 14:25:42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
002. CONTRUÇÃO DE PONTE E EXECUÇÃO DE MELHORIA NO TRAÇA DO GEOMÉTRICO DA MALHA VIÁRIA	Quantidade: Unidade: Produto:	20,00 PERCENTUAL OBRA REALIZADA	fis50 proc. 44.4
003. PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA SEC	;	<u> </u>	
RETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COM 4000 M2	Quantidade: Unidade: Produto;	20,00 PERCENTUAL OBRA REALIZADA	
005. AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES			
	Quantidade: Unidade: Produto:	5.00 UNIDADE VEÍCULO LEVE	
006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL			
	Quantidade: Unidade: Produto:	13,00 UNIDADE PESSOAL CONTRATADO	
007. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		•	
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAŁ SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT	
008. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
(LOMBADAS)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL SINALIZAÇÃO HORIZ/VERT	
009. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	14,00 UNIDADE EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	
010. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS PARA COMUNICAÇÃO		•	
	Quantidade: Unidade: Produto:	12,00 UNIDADE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO	
012. MONITORAMENTO DE AVANÇO DE SEMÁFORO			
·	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MONITORAMENTO	
013. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO			
·	Quantidade: Unidade: Produto:	3,00 PERCENTUAL EQUIPAMENTOS	
014. IMPLANTAÇÃO DE RADARES FIXOS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL RADARES	
015. IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE DADOS E IMAGEM			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CIRCUITO DE TV	



### Prefeitura do Município de Jundiaí

Hora..;

Data..: .

F\$9/03/12/004 14:25:42

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
016. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	Quantidade: Unidade: Produto:	15,00 PERCENTUAL MOBILIÁRIO	fts. 508 proc. 44. Au3
017, PROCESSAMENTO DE MULTAS			
	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL OPERAÇÃO REALIZADA	1
018, POSTAGEM DE MULTAS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	20.000,00 UNIDADE OPERAÇÃO REALIZADA	· ·
019. IMPRESSÃO DE MULTAS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	20.000,00 UNIDADE OPERAÇÃO REALIZADA	
020. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO			
	Quantidade: Unidade: Produlo:	10,00 UNIDADE ESTAGIÁRIOS	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂT	ER CONTINUADO
001, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
002. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO - ZONA AZUL.	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
(AC - ART.92, INC.VII, ALÍNEA F, LM 6799/02)	Quantidade; Unidade; Produlo;	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

CiJun ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiai

Data..:

FG1#03/2004

Hora..:

14:25:42

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Código Titulo do Programa	Objetivo do Programa		
30 TERMINAIS RODOVIÁRIOS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONABÍLIDA (1909)  DE DA ATUAL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.  PIRAC. 44 143		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo .		
10 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO		
001. MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA			
	Quantidade: 40,00 Unidade PERCENTUAL Produto MANUTENÇÃO		

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..; Hora..: 31/03/2004 14:25:42

13 - \$	ECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	TES	
Código	Titulo do Programa	Objetivo do	
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDI (E. 640 NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítuio	
8	CENTROS CULTURAIS E DE LAZER	OFERECER.	À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLEM A DEMANDA
		DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL	
	001. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE BALLET E ARTÉS PLÁSTICAS,	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL BOLSAS DE ESTUDO
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
14	FROTA DE VEÍCULOS	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO.	
	002. CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE V EÍCULOS DA SMECE		NOMIA AO MUNICÍPIO. 25.00
	•	Unidade: Produto:	PERCENTUAL, VEICULO
ódigo	Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
24	MANUTÉNÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA	GARANTIR QI SISTEMA	UALIDADE ÀS AÇÕES OPERACIONAIS DO
	003. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMIN		
	ARIOS, CURSOS E OUTROS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO
	005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		

ClJun Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

31/03/2004

Hora..:

14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	RIES	fls. <u>51</u> 1
Código Titulo do Programa	Objetivo do Programa	proc. 411
3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	EXECUÇÃO DE ACOES QUE	DEMANDEM ASSESSMEN
	MENTO ESPECIALIZADO DAS	
	RETORIAS.	'
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	<u> </u>
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER AS NECESSIDADE	S DE UNIDADES ESCOLARES DO
•	SISTEMA MUNICIPAL DE ENS	ОИ
001. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS		
UNIDADES ESCOLARES	Oursell-double OF 00	
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: PRÉDIO	
002. INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDA DES ESCOLARES		
DEG EGGGEAGEB	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO	
POST CONTENTO PARA LOCACIÓN OF POÉDICO	1100010.	
003. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS		
	Quantidade: 25,00	~
	Unidade: PERCENTUAL Produjo: LOCAÇÃO	
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtituto	
2 EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTO	OS E MATERIAIS NECESSÁRIOS
•	AO BOM FUNCIONAMENTO DA	S UNIDADES, VISAN <mark>DO APRIMO</mark>
	RAR O ATENDIMENTO À COM	INIDADE.
001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NO-		
VAS TECNOLOGIAS.	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	
•	Produto: MICROCOMPUT	ADOR
002. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E		
DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSI	0 11  - 1	
NO, COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MATERIAL	
digo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO		S E DIRETORES PARA GARANTII
•	A QUALIDADE NA EXECUÇÃO I	
	· ALARGAMENTO DA BASE CIEN	
	CIMENTO DO PESSOAL DO MA	GISTERIO.
001. REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMA		
ÇÕES	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	•
	Produto: CONTRATO	
002. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A		
ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: 25,00	·
	Unidade: PERCENTUAL Produlo: SERVIDOR CAPA	

ls. 74/140 Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun Dala..: 31/03/2004 Hora ..: 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 512 Relação de Ações previstas para 2005 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 4 QUADRO DE PESSOAL PROMOVER A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS (EXONERADOS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS,EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES. 001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDA **DES ESCOLARES** Quantidade: 25,00 PERCENTUAL **FUNCIONÁRIO** Produto: Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLEM A DEMANDA DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO 001. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS Quantidade: 25.00 Unidade: PERCENTUAL CONTRATO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SMECE ESPECIFICAMENTE NA Á DE ENSINO FUNDAMENTAL 001. CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO Quantidade: 25.00 DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO PERCENTUAL Unidade: DA SECRETARIA CONTRATO Produto: 002. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO / INTEGRAÇÃO DE INFOR MAÇÃO - PORTAL DA CIDADANIA

003. MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO \_ INTEGRAÇÃO DE INFOR

MAÇAO - PORTAL DA CIDADANIA. (AC.-ART.92,INC.VIII,ALINEA J,LM 5799\_02)

MUM PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Quantidade: Unidade: Produte:

25.00 PERCENTUAL CONTRATO

Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: Produto: CONTRATO

Objetivo do Subtitulo Código Subtítulos / Ações

16 TRANSPORTE ESCOLAR

PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEIROS

002. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR E CO

Quantidade: Unidade: Produlo:

UNIDADE CONTRATO

Pag.,.:

ELR030

ClJun ,

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hore..: 31/03/2004 14:25:42

ELR030

Relação de Ações previstas para 2005

Código Subtítulos / Ações	Objetivo da Subtitula
23 EVENTOS EDUCACIONAIS	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO	DE VISTA LOGISTICO  IIS. 613  Proc. 44 AU
DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produlo: CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA
GO1. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL, Produto: MANUTENÇÃO
002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	,
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO DE VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	
•	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

Pag...:

:

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

FIs3160348004

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Oblatica de	Programs
14 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	Objetivo do	•
14 ASSISTENCIA A EDUCANDOS	CONJUNTO DE AÇÕES QUE PRIORIZAM O ATENDI MENTO AO EDUCANDO REGULARMENTE MATRICI	
		TITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTE-
		INO NO MUNICÍPIO.
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do	
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER A	S NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES
		A MUNICIPAL DE ENSINO
001. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS		
UNIDADES ESCOLARES	Quantidade:	25,00
, and the second	Unidade: Produto:	PERCENTUAL PRÉDIO
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo
2 EQUIP, MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO	PROVÉ-LAS	DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIO
		CIONAMENTO DAS UNIDADES,VISANDO APRIM
		DIMENTO À COMUNIDADE.
001. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS		
	Quantidade:	25,00
•	Unidade: Produto:	PERCENTUAL MANUTENÇÃO
digo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitufo
12 BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR	CENTRO CUL	TURAL QUE VISA ATENDER TODA A DEMANDA
	ESTUDANTIL	E À POPULAÇÃO, PRIORIZANDO A QUALIFI
	CAÇÃO ESPE	ECÍFICA DO FUNCIONÁRIO P/O ATEND. AO
	PÚBLICO, ME	ELHORIA NO LAYOUT E USO DE NOVAS TECN.
002. IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO COMPLEXO AR		•
GOS E/OU FEPAZA	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	EQUIPAMENTOS
003. CONTRATO DE LIMPEZA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
	Quantidade:	25,00
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL CONTRATO
604. CONTRATO DE MONITORAMENTO DO ALARME DO PRÉDIO DA B		
IBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
		CONTRATO
	Produto:	
005, RENOVAÇÃO E NOVAS ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ATUA	Produ(o:	
005, RENOVAÇÃO E NOVAS ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ATUA LIZAÇÃO DO ACERVO	Produto:	25,00
		25.00 PERCENTUAL ACERVO
LIZAÇÃO DO ACERVO	Quantidade; Unidade;	PERCENTUAL ACERVO
	Quantidade: Unidade; Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL ACERVO

CIJun ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora

Data..:

LE**5**63**54**/2004 Fls. 77/140

Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 002. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA fis. 515 ATENDER CERCA DE 80.000 ALUNOS 41 143 Quantidade: Unidade: PERCENTUAL Produto: **ALUNO** 003. OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, SAUDÁVEL, NATUR AL E BALANCEADA NUTRICIONALMENTE Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL ALUNO Produto: 004. DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS VOLTADOS Á EDUCAÇÃO N UTRICIONAL Quantidade: 25.00 Unidade: PERCENTUAL ALUNO Produto: 005. FORNECIMENTO DE GÁS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLA Quantidade 25,00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 006. MANUTENÇÕES DIVERSAS Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 17 PROJETOS EDUCACIONAIS GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE 001. MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE Quantidade: PERCENTUAL Unidade: Produto: **EQUIPAMENTOS** Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 18 BOLSA DE ESTUDOS ENSINO MÉDIO GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDIÇO FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LA. 001. BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: ALUNO Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA 001, PASSAGENS AEREAS,HOSPEDAGENS,INSCRIÇÕES EM SEMI NÁRIOS, CURSOS E OUTROS. Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto:

Pag...:

CIJun ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..; 13±1/63#2/2004

Fls.178/25942

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SME;OUTROS, CULTURA E ESPORTES)

Quantidade: Unidade: Produto: 25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO 11s. 516 pros. 41.1143

Pag...

ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..: FIS: 1/9/3/40004

14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUC	CAÇÃO, CULTURA E ESP	ORTES		(1)/ 11
Códlag Titula da Danasa		011:0		
Código Título do Programa		Objetivo do	_	
16 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO E	E JOVENS E ADULTOS		OVENS E ADULTOS QUE NAO	
			SCOLARIDADE NA IDADE AP	ROPRIA
		DA.	,	
Código Subtitulos / Ações		Objetivo do	Subtítulo	
1 PRÉDIOS ESCOLARES		ATENDER À	S NECESSIDADES DE UNIDA	DES ESCOLARES
• •			MUNICIPAL DE ENSINO	
001. CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO	O ARMADA			
		Quantidade:	1,00	
		Unidade:	UNIDADE CONTRATO	
N		Produto:		
ódigo Subtitulos / Ações 2 EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE C	Ovelare	Objetivo do		
2 EQUIP., MOBICIARIOS E MAT. DE CI	UNSUMO		DE EQUIPAMENTOS E MATER	
			CIONAMENTO DAS UNIDADE	S, VISANDO APRIMO
		RAR O ATEN	DIMENTO À COMUNIDADE.	
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE L	IMPEZA.DIVERSOS E DIDÁ			
TICO PEDAGÓGICO PARA AS UN				
XO EDUCACIONAL ARGOS E DIF		Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
		Produlo:	MATERIAL	•
ódigo Subtítulos / Ações		Objetivo do S	Subtitulo	
5 ENSINO SUPLETIVO MÉDIO		ATENDER JOY	VENS E ADULTOS QUE NÃO 1	IVERAM ACESSO À
		ESCOLARIDA	DE NA IDADE APROPRIADA.	
001. CONTRATO DE LIMPEZA DO CEI	NTRO MUNICIPAL DE EDUCA			
ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		Quantidade:	1,00	•
		Unidade: Produto:	UNIDADE CONTRATO	
ódigo Subtítulos / Ações		Objetivo do S		
6 ENSINO SUPLETIVO FUNDAMENTA	AL,		ÆNS E ADULTOS QUE NÃO 1	
		À ESCOLARID	ADE NA IDADE APROPRIADA	
			:	
ON MARKITENOZO DA EDUCAÇÃO D	E (OVENE E ABO) TOB			
001. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DI ENSINO FUNDAMENTAL	E JOVENS E AUULTOS -			
PLANTA LANVINENTAL		Quantidade:	25,00 DERCENTUAL	:
			PERCENTUAL ALUNO ·	
digo Subtitulos / Ações		Objetivo do Si		.,
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO			IONAIS DO	
		SISTEMA		

Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data.,; Hora..:

Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 001. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM 44 142 SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS 25,00 PERCENTUAL proc. Quantidade: Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SME/OUTROS, CULTURA E ESPORTES) Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 003. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Produto:

ClJun

ELR030

Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

FIS 1703/12004

Relação de Ações previstas para 2005

Hora.,; 14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	TES	<u>.                                    </u>	737
			Lever .
Código Título do Programa	Objetivo do	=	
19 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSIÇA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCO LARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.		sco
	EARCO DO S	DIG LEWY WOUNCENT DE ENQUIO	
OAN CANALATA			
Código Subtítulos / Ações  1 PRÉDIOS ESCOLARES	Objetivo do		
1 Theolog Eddening		A MUNICIPAL DE ENSINO	SCOLARES
	DO 313 1 EW	A MUNICIPAL DE ENSINO.	
006. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEM UNIDADES ESCOLARES			
	Quantidade:	25,00	i .
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL UNIDADES ESCOLARES	
010. CONSTRUÇÃO DE TRES CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORA	F100U(0:	ONIDADES ESPOCARES	·
DA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	0		
	Quantidade: Unidade;	1,00 UNIDADE ,	
	Produto:	OBRA .	
013. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PARA CON FECÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁUL			·
ICOS E ELÉTRICOS	Quantidade: Unidade:	25,00 - PERCENTUAL	
	Produto:	OBRA	
014. CONSTRUÇÃO DE DEZ GINÁSIOS COBERTOS EM UNIDADES ES			
COLARES	Quantidade:	25,00	
•	Unidade:	PERCENTUAL OBRA INICIADA	
018. CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Produto:	OBRA INICIADA	
016. CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCULARES	Ouralldadas	4.00	
	Quantidade: Unidad <del>e</del> :	1,00 UNIDADE	
	Produto:	CONTRATO COM TERCEIROS	
019. CONTRATO DE LIMPEZA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO			
FUNDAMENTAL E EXPERIMENTAL, CENTRO DE CAPACITAÇÃO PISO I E II E CINTRO DE EXPOSIÇÕES	Quantidade:	1,00	
	Unidade: Produto:	UNIDADE CONTRATO COM TERCEIROS	
021. CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES			
ESCOLARES	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	PRÉDIO	
022, INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LINKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES			
ESCOLARES	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	l
	Produto:	CONTRATO	
024. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS			
• •	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL LOCAÇÃO	
028, CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA	- 1000to.		`
020, CONTRATO DE VIGILANCIA NAO ARMADA		4.00	
	Cupplidadas		
	Quantidade: Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE CONTRATO	

Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

F3s1/8023/124004

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

030. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E OUTROS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MATERIAL
igo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtituio
2 EQUIP., MOBILIÁRIOS E MAT. DE CONSUMO		DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSAR
		ICIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APF
		ENDIMENTO À COMUNIDADE.
•	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
001. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, ACESSÓRIOS E NOVAS		
TECNOCOLIAS		
	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL
	Produto.	MICROCOMPUTADOR
003. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA NOVAS		
UNIDADES E PARA REPOSIÇÃO EM 125 UNIDADES ESCOLARE	Outstideder	25.00
S E 13 DIRETORIAS	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL
	Produto:	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
004. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
TODAS AS UNIDADES ESCOLARES	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	KIT DE BRINQUEDOS
005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DIVERSOS E DIDÁ		
TICO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO, COMPLE	Quantidade:	25,00
XO EDUCACIONAL ARGOS E DIRETORIA	Unidade:	PERCENTUAL
•	Produto:	MATERIAL
006. REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS		
•	Quantidade:	25,00
• •	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	MANUTENÇÃO
007. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		
	Quantidade:	27,00
	Unidade:	PERCENTUAL
•	Produto:	MATERIAL
009. CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADI	=	
S ESCOLARES	Quantidade:	25,00
	Unidade:	PERCENTUAL
	Produto:	MANUTENÇÃO
go Subtítulos / Ações	Objetivo do S	
3 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	CAPACITAR C	S PROFESSORES E DIRETORES PARA GARA
	A QUALIDADE	NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
	ALARGAMENT	O DA BASE CIENTÍFICA E CULTURAL DO CO
		DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO.
001. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DO PESSOAL DO MAGISTERIO		
WELL OF A PROPERTY OF A SERVICE ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF	Ougatidada	1 500 00
	Quantidade: Unidade:	1.500,00 UNIDADE
	Produto:	PROFESSOR
002 FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTERIO		
002. FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Cuantidada	1.00
DO2. FORMAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	Quantidade: Unidade:	1,00 UNIDADE

ELR030

LEI 6354/2004

CiJun ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO :

Data..:

Fl\s f\d\d\d\d\d\2004 14:25:42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	TES	
. 004. CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA FUNCIONÁRIOS DAS DIRET ORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES É UNIDADES ESCOLARES	Quantidade: Unidade: Produto:	1.00 UNIDADE FUNCIONARIO
005. CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA		
	Quantidade; Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE PROFESSOR / ALUNO
006. EDUCAÇÃO Á DISTÂNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU U		
NIVERSIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO
007. REALIZAÇÃO DA EDUCÁTICA - TECNOLOGIAS E INFORMAÇÕE		
s	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO
008. COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CENTRO DE CAPACITA ÇÃO PISO II E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NO CENT RO EXPERIMENTAL	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO /AQUISIÇÃO
009. CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO		
•	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL PROFESSOR
010. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA AOS		
ALUNOS DOS SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL SERVIDOR CAPACITADO
011. CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O ENSINO		
FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DO MOVIMENTO	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo
4 QUADRO DE PESSOAL	PROMOVER /	A REPOSIÇÃO DOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS
,		OS, APOSENTADOS), AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE
		OS, EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS
	UNIDADES.	
001. AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES	Quanlidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL
	Produto:	FUNCIONÁRIO
602. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL PESSOAS
003. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCUR		•
sos	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO

#### Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data,.; Hora.. 31/03/2004 14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	TES		
005. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS BELA VISTA E FAZENDA GRANDE	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	118. 522 proc. 44 447
. 006. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EME® NO BAIRRO NOVO HORIZONTE (CRECHE) - VARJÃO	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
807. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A EMEB NO BAIRRO JARDI M DAS TULIPAS (CRECHES)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA EMEBS CIDADE NOVA É NO VO HORIZONTE	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
009. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS EMEBS ASSUMPTA SEGA TIN NEGRI E REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE	Quanlidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
010. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRÊS CRECHES (BAIRROS AGAPEAMA, MORADA DAS VINHAS, VILA HORTOLÂNDIA)	Quantidade: Unidade: Produto:	30,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
digo Šubtitulos / Ações .	Objetivo do	Subtitulo	
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS		ÀO NO SEGMENTO E	CONTEMPLEM À DEMAN SPORTIVO.
004. REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS E POLIESPORTIVOS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL OBRA	
005. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MATERIAL	
006. MINISTRAR AULAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA A ALUNOS DO SISTEMA E A TODOS OS INTERESSADOS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO	
digo Subtítulos / Ações	Objetivo do S	Subtitulo	
15 SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	-	DAS AÇÕES DA SME INO FUNDAMENTAL	CE ESPECIFICAMENTE N
001. CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, REDAÇÃO DE TEXTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO	

Pag...:

#### Prefeitura do Município de Jundiai SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

Fis. 85/140 31/03/2004 14:25:42

Hora..:

Troitigue de	A Agoda previotas para 2000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTUR	A E ESPORTES
002. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OU SIMI AMPLIAR AS AÇÕES DA SMECE JUNTO A COMUNII	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
16 TRANSPORTE ESCOLAR	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ORGANIZADOS P
	ELA MESMA OU POR TERCEIROS
001. TRANSPORTE PARA ALUNOS	
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
002. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PASSE ESCOLAR	E COMUM P
ARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	Quantidade: 1,00 Unidede: UNIDADE Produto: CONTRATO
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
17 PROJETOS EDUCACIONAIS	GARANTIR COM QUALIDADE O DESENVOLVIMENTOS DOS
	PROJETOS HORTA ESCOLAR E VALE VERDE.
001. MANUTENÇÃO CONSTANTE AOS PROJETOS HORTA VALE VERDE	
•	A ESCOLAR E  Quantidade: 25,00  Unidade: PERCENTUAL  Produto: EQUIPAMENTOS
VALE VERDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL
VALE VERDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS
VALE VERDE	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00
VALE VERDE  Odigo Subtítulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO
VALE VERDE  Odigo Subtítulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL
VALE VERDE  Odigo Subtítulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
VALE VERDE  Odigo Subtitulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO  Objetivo do Subtítulo
VALE VERDE  Odigo Subtitulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO  Objetivo do Subtítulo GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO
VALE VERDE  Odigo Subtítulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA  SECRE  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL
Odigo Subtítulos / Ações  23 EVENTOS EDUCACIONAIS  001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LO DE CARRETA MÓVEL  Idigo Subtítulos / Ações  24 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA  001. CÓPIAS XEROGRÂFICAS DE DOCUMENTOS PARA A	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: EQUIPAMENTOS  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO VISTA LOGÍSTICO  OCAÇÃO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO  Objetivo do Subtítulo  GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA  SECRE  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO

CiJun

Prefeitura do Município de Jundiaí

Data,,; Hora...

#### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	JLTURA E ESPORTES
003, PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS NÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
004. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EJOU SE TAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO PAS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
005. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PE	AL E ENCARGOS
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtitulos / Áções	Objetivo do Subtitulo
25 EDUCAÇÃO ESPECIAL	OFERECER ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA ÁREA DE EDUCA
001. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM IN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	UIÇÕES NA ÁREA  Quantidade: 25,00  Unidade: PERCENTUAL  Produto: MANUTENÇÃO
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
26 EQUIPAMENTOS DE SOM	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO D VISTA LOGÍSTICO
001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZA	Quentidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: CONTRATO
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subilitufo
27 BOLSA DE ESTUDO ENSINO FUNDAMEN	GARANTIR A ESCOLARIDADE DE QUEM NÃO POSSUI CONDI ÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LO
001, BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO FUNDA	TAL  Guantidade: 25,00  Unidade: PERCENTUAL  Produto: ALUNO
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo
28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP.EDUCAC	
001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O C NAL DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIO	LEXO EDUCACIO  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: FUNCIONÁRIO

CiJun

**ELR030** 

Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Date..:

LEI 6354/200 31/03/2004 Fls. 87/140 14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIO NAL, SOCIAL E GULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNI CIPAL

Quantidade: Unidade: Produto: 33,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO Proc. 44 142

pag...:

ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..;

LE1693422004

Fls. 884,1245;42

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPORTES	
Código Titulo do Programa	Objetivo do Programa	
21 INCENTIVO À CULTURA	AÇOES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA	Proc. 41.4L
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 PRÉDIOS ESCOLARES	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UNIDADES ES	COLARES
	DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
001. CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE PRÉDIOS		
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: LOCAÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLEM	A DEMANDA
•	DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.	

001. CONTRATO DE VIGILANCIA NÃO ARMADA

Quantidade:

1.00 UNIDADE

Unidade: CONTRATO Produto:

Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo

8 CENTROS CULTURAIS E DE LAZER OFERECER À CIDADE, ÁREAS QUE CONTEMPLEM À DEMANDA

DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO CULTURAL.

001. CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTU

RAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNICIPAL

Quantidade: Unidade:

25,00 PERCENTUAL

Produto:

OBRA

006. AJUDA A ENTIDADES CULTURAIS

Quantidade: Unidade: Produto:

PERCENTUAL. MANUTENÇÃO

008. CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE NATUREZA SÓCI O EDUCATIVA DESTINADO A ATENDER A JUVENTUDE JUNDIA

Quantidade:

25,00

Unidade: Produto:

PERCENTUAL

OBRA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtitulo

9 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

PROVÉ-LAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, VISANDO APRI

MORAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

003. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO

DAS ARTES

Quantidade:

1,00 UNIDADE

Unidade:

CONTRATO

Produto:

Pag...:

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora.,;

L3E1/Q3#2/Q044 Fls.1847/25042

527

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
--

13 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	いにち	·	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do		
10 MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL	RESTAURA	R E CONSERVAR O ACERVO DO MU	JSEU.
001. SERVIÇOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU	Quantidade; Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL ACERVO	
002. IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		<del></del>	
·	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL ARQUIVO HISTORICO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
11 THEATRO POLYTHEAMA		JELHOR APOIO LOGISTICO PARA, O JELHOR QUALIDADE DOS ESPETÃO	
001. AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO E URDIMENTOS DO PALCO DO TEATRO	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL PRÉDIO	
002. CONTRATO PARA LIMPEZA DO TEATRO POLYTHEAMA			•
	Quantidade: Unidade: Produlo:	1,00 UNIDADE CONTRATO COM TERCEIROS	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo		;
20 EVENTOS E FESTEJOS		A CULTURA NACIONAL POR MEIO D VALESCOS, FATOR DE IDENTIDADE	
001. REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtítulo	
21 PROJETOS CULTURAIS		ER ATIVI <mark>O</mark> ADES OBJETIVANDO A MO CULTURAIS NA CIDADE PARA CONH ÃO	
001. PROJETOS DIVERSOS/ PROJETOS DESENVOLVIDOS POR MEIO DA LEI ROANET	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL EVENTOS	

Pag...:

ClJun | ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Date..: Hora..: Fls14025442

13 - SECRETARIA MUNICIPAL	. EDUCAÇÃO,	CULTURA E	ESPORTES

Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 24 MANUTENÇÃO DE PROGRIDE AÇÃO CONTINUADA

GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO

001. PASSAGENS AEREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMI

NÁRIOS, CURSOS E OUTROS.

Quantidade: Unidade:

25,00 PERCENTUAL

MANUTENÇÃO Produto:

002. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

(CULTURA)

Quantidade:

25,00

Unidade: Produto: PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Objetivo do Subtitulo

Código Subtítulos / Ações 26 EQUIPAMENTOS DE SOM

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO PONTO

DE VISTA LOGÍSTICO

001. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Quantidade: Unidade:

25,00

Produto:

PERCENTUAL CONTRATO

Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo

28 CONTRATAÇÃO PESSOAL COMP.EDUCACIONAIS OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLEM A DEMANDA

DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO

001. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIO

NAL, SOCIAL E CULTURAL DO ENTORNO DO PAÇO MUNI CIPAL.

Quantidade:

25,00

Unidade: Produto:

**PERCENTUAL FUNCIONÁRIO** 



CIJun ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data... Hora... F361/003124004

14:25:42

Código Título do Programa	Objetivo do Programa	
36 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	fls52
		Drec. 44 4
	•	Win
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
2 EQUIP.,MOBILIÁRIOS E MAT.DE CONSUMO	PROVER DE EQUIPAMENTOS É MATERIAL	SNECESSÁRIOS
	AO BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE	
	APRIMORAR O ATENDIMENTO À COMUNIC	
001. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		
•	Quantidade: 27,00	1
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produte: MATERIAL	
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
7 COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER À CIDADE ÁREAS QUE CONTEI	MPLEM A DEMAND
	DA POPULAÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIV	/O .
•		
001, AJUDA A ENTIDADES ESPORTIVAS		•
	Quantidade: 25,00	
•	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
002. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		
	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL Produlo: MATERIAL	
003. PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS	, 10000	
VIS. PAGAMENTO DE TAMAS DIVERSAS		
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
004. BOLSAS DE ESTUDO (50% E 100%)		
,	Quantidade: 25,00	
	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
005. FUNDO DE APOIO AO ESPORTE		
	Quantidade: 25,00	
	Unidade; PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
odigo Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
19 TRANSPORTE PARA ATLETAS	PARTICIPAÇÃO DA SMECE EM EVENTOS ES	
	NIZADOS POR ELA MESMA OU POR TERCEI	ROS
•		
001. TRANSPORTE PARA ATLETAS		
VVI. INDITION IS FAIN ATECING	0 11 1 2-1-	
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: CONTRATO	

CIJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005 Data.:

LEI 6354/2004 FIS: 92/14000

11s. <u>520</u> proc. 41.143

Čódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo
21 PROJETOS CULTURAIS	DESENVOLVER ATIVIDADES OBJETIVANDO A MODERNIDADE
	DAS AÇÕES CULTURAIS NA CIDADE PARA CONHECIMENTO
	DA POPULAÇÃO
001. PROJETOS DIVERSOS / PROJETOS DESENVOLVIDOS POR	
MEIO DA LEI ROANET	Quantidade: 25,00
	Unidade; PERCENTUAL
	Produto: EVENTOS
ódigo Subtitutos / Ações	Objetivo do Subtítulo
24 MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR QUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONAIS DO
	\$)STEMA
	•
001. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM	
001. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Guantidade: 25.00
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO

ÇIJun ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Deta..:

FIs350348004

14:25:42 Hora..:

13 - SE	CRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	TES		lla. <u>524</u>
Código	Título do Programa	Objetivo do	Programa	proc. 44 lu
37	INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	INCENTIVO	AO DESPORTO COMUNITARIO	
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do	o Subtítulo	
7	COMPLEXOS EDUCACIONAIS	OFERECER	À CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLI	EM À DEMANDA
		DA POPULA	ÇÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO.	
(	007. REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE COMPLEXOS EDUCAIONAIS E P OLIESPORTIVOS	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL OBRA	
0	120. CONTRATO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA			
		Quantidade: Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE CONTRATO	
	24. CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEX EDUCACIONAIS	Quantidade: Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE CONTRATO	
0	29. AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO			-
		Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL CONTRATO	
ódigo S	Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	···
24 M	MANUTENÇÃO DE PROGR.DE AÇÃO CONTINUADA	GARANTIR Q SISTEMA	RUALIDADE AS AÇÕES OPERACIONA	AIS DO
0	01. PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS, INSCRIÇÕES EM SEMINÁRIOS, CURSOS E OUTROS.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
	02. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	(ESPORTES)	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
ódigo Si	ubtítulos / Ações	Objetivo do S	Subtitulo	. ,
	ONTRATAÇÃO PESSOAL COMP. EDUCACIONAIS		CIDADE ÁREAS QUE CONTEMPLEM	A DEMANDA
		DA POPULAÇA	ÃO NO SEGMENTO ESPORTIVO	
00	1. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO SANTA GERTRUDES	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	•

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Oata..:

FUNCIONÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Hora..: 14:25:42

- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTI	ES		
002. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO MORADA DAS VINHAS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	118. <u>532</u> prec. 44 A43
003. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL			
DO BAIRRO VILA NAMBI/ VILA RUI BARBOSA	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL FUNCIONÁRIO	
004. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O COMPLEXO EDUCACIONAL			
DO BAIRRO DO JARDIM BONFIGLIOLI	Quantidade; Unidade:	25,00 PERCENTUAL	

Produlo:

ClJun

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

Data..;

ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Hora..:

Nelayab de Ações	higaisras hata z	.005	proc. 44.44
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			- Cur
Código Título do Programa	Objetivo do P	rograma	•
3 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		E ACCIES QUE DEMANDEM ASSE CIALIZADO DAS SECRETARIAS E	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do S	ublitulo	
4 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIM	ENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER (	CONTINUADO
001. INFORMÁTICA: PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA CONSULTORIA; AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO E SOFTWARES; MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇ VIA TELEFÔNICA - INTERNET E OUTRAS.	OS Quantidade: ÇÃO Unidade:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:ESTATÍSTICO(1);AUX.ADM.(10) DIGITADORES(5);CONSULTORIA P/REALIZ.CONCURSOS;AQU SIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA.	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Su	ubtitulo .	·

001. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA

Quantidade:

Unidade: Produlo: 25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030

Data..:

FIS3970372004

	Dalaala da Aazaa	•	2005	118. 534
	Relação de Ações pro	evistas para	1 2005	proc 41.1H
14 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			(WLIX
Código	Titulo de Drograma	Objetivo do	Programa	
40	Título do Programa  DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	*	ÇAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	PA-
70	PEOPLE OF WINDLING OF WINDLY WONDON		AÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE D	
		FAMILIA E P	ACS E AÇÕES DE RETARGUARDA N	10 ,
		ÂMBITO DO		
	Subtitulos / Ações	Objetivo do		
3	SAUDE MENTAL		ÃO DE CAPS(1);ATENDIMENTOS ES	
	•		DLE DROGAS E DE ATENÇÃO À INFA	
			NCIA;DEF.SERV.URGÊNCIA EM HOS	
		RAŁ;IMPLAN	IT.PROJETO MORADIA;CONVÉNIO C	/M.SAUDE
. (	001. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS;LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO			
	DE IMÓVEIS;CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTA- ÇÃO;CONTRATAÇÃO DE PESSOAL;COMPRA DE MOBILIÁRIO	Quantidade:	25,00	
	E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO.	Unidade: Produlo:	PERCENTUAL. AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
				<del> </del>
	Subtitulos / Ações	Objetivo do		
5 0	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	•	ÖES À ENTIDADES PRIVADAS SEM	
			MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTAD	AS A AREA DA
		SAÚDE NO M	IUNICIPIO.	
_				
0	101. MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL DE CARI DADE SÃO VICENTE DE PAULO.			
	DADE SAO VICENTE DE PAULO.	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
	•		_	
		Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código S	Subtitulos / Acões			
	Subtitulos / Ações MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	Objetivo do	Subtitulo	ONTINUADO
		Objetivo do		ODAUNITHO
		Objetivo do	Subtitulo	ODAUNITNO
		Objetivo do	Subtitulo	ODAUNITNO
6 M		Objetivo do	Subtitulo	ODAUNITM
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	Objetivo do	Subtitulo	ONTINUADO
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 801. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade:	Subtitulo MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL	ONTINUADO
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÊDIOS OCUPADOS PELA SMS	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade:	Subtitulo MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO 25,00	ODAUNITNO
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI-	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade:	Subtitulo MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL	ODAUNITA
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÊDIOS OCUPADOS PELA SMS	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00	DNTINUADO
6 M	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI-	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00  PERCENTUAL	DITINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00	ODAUNTINU
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI-	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00  PERCENTUAL	ONTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	DNTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do  DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Produto:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00  PERCENTUAL  AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	DNTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL PERCENTUAL PERCENTUAL	DNTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS DCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Quantidade: Produto:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	ONTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL PERCENTUAL PERCENTUAL	DNTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	DNTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA 101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PREDIOS OCUPADOS PELA SMS 102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGI- COS.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	ONTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA  101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SMS  102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.  103. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade:	Subtitulo  MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CO  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	ONTINUADO
6 N	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA  101. IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SMS  102. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.  103. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.  104. OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONŞERVAÇÃO.	Objetivo do DAR ATENDII  Quantidade: Unidade: Produto:  Quantidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE  25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	ONTINUADO

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Dafa..: Hora..: Fls. 97/140 31/03/2004 14:25:42

118. 535 proc. 41 143

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	•		
008. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL P/ SUBSTITUIÇÃO DO PESSOAL TERCEIRIZADO.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
009. AQUISIÇÃO DE VEICULOS: AMBULÂNCIAS E OUTROS.	7 1000101		
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
010. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	Quantidade: Unidade; Produto;	25.00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
ligo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
7 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	PROPORCIO	NAR ATENDIMENTO INTEGRAL À S	AÚDE
	DA POPULAC DAS AÇÕES	ÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZA EM SAÚDE.	\ÇÃO
001. CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES PSF(51) E PAC S(430 AGENTES)	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES BÁSICAS	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. CADASTRAMENTO E DIGITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
004. CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E PRODUÇÃO DE MATERIAL IN-			
FORMATIVO	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
005, MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
008. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE RETA-	-		
GUARDA	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
007, MANUTENÇÃO DA DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES		·	•
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
008. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE LEITE			
	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora... Fls. 98/140 31/03/2004 14:25:42

009. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO NACIONAL			fis
	Quantidade:	25,00	proc.
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	WA
010. TRATAMENTO SUPERVISIONADO DA TUBERCULOSE			,
	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
011, AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES BÁSICOS	Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAUDE	
TIT. AGUISIÇÃO DE INSUINOS PARA EXAMES BASICOS	0 41.4.	AT 0.0	
	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
	Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
012. IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS VOLANTES			
•	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produlo:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
013. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ODONTOLOGIA NA REDE	<del></del>		
BÁSICA E POLICLINICAS	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
014. EXPANSÃO DAS AÇÕES DE POLICLÍNICAS			
	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
015. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DIA DO AMBULATÓRIO DE			
MOLÉSTIAS INFECTOCONTAGIOSAS	Quantidade:	25.00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produlo:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
018. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO			
SOROLÓGICO	Quantidade:	25,00	
	Unidade: Produto:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Produio:	ACCITOR INSTITUTE AC OF GRODE	
017. MANÚTENÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÕES DA UBS E APOIO			
,	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
	Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
018. MANUTENÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA DA REDE			
	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	~
	Produto:	AGENDA MONICIPAL DE SAODE	
019. AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE SAÚDE			
TTT TO THE STATE OF THE STATE O	Quantidade: Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
	Produto:	AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES			
BÁSICAS DE SAÚDE	Quantidade:	25.00	
•	Unidade:	PERCENTUAL	

# Prefeitura do Município de Jundiaí sistema de Planejamento orçamentário

Data... Hora.. Fls 99/140 31/03/2004 14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
038. CRIAÇÃO DE 26(VINTE É SEIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUMENTO DE QUANTITATIVO) - PROJETO DE L EI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
037. CRIAÇÃO DE 20(VINTE)CARGOS DE TÉCNICO DE HIGIENE B UCAL - PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO	Quantidade: 33,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítula
8. PARTO HUMANIZADO	GARANTIR NO MÍNIMO 6 CONSULTAS PRÉ-NATAL POR GESTANTE: TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALI- ZAÇÃO DE GRUPOS DE GESTANTES; REALIZAR DIAG- NÓSTICO DE GRAVIDEZ EM TODAS AS UBS/PFS
001. TREINAMENTO CONTINUADO DAS EQUIPES; CONTRATAÇÃO DE TRÊS MÉDICOS G.OS PARA AS UNIDADES BÁSICAS: IVOTURUCAIA, RAMI E MARINGÁ; AQUISIÇÃO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA GRAVIDEZ	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
9 ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE DA POPULAÇÃO, ATRAVES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES EM SAUDE
002. AMPLIACAO E REFORMA DE PARTE ADQUIRIDA DO HOSPITAL SANTA RITA PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DEFINIDAS NA ACAO 1, SUBTITULO 9, PROGRAMA 40 DESTA SECRETARIA	Quantidade: 100.000,00 Unidade: VL ESTIMAD Produto: MANUTENÇÃO
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtitulo
18 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GARANTIR A SEGURANÇA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS ME DICAMENTOS E CORRELATOS, COM A PROMOÇÃO DO USO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E MATERIAIS P/ATENDER PROC.INTRA-UNIDADE.
002. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADO PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS.	Quanildade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
003. MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATE RIAIS MÉDICOS,DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO,CONCEN TRADOR DE OXIGÊNIO E DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL FARMACEUTICA.	Quantidade: 25.00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
005, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:3 AUX.SERV.GERAIS;4 AUX. ADM;5 AUX.FARMÁCIA;3 FARMACÊUTICOS PARA POLICLÍ NICAS.	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produlo: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
ódigo Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo
33 AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS	AVALIAÇÃO DO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS SER VIÇOS DE SAÚDE NO SUS; SUPERVISÃO DAS UBS; SUPERVISÃO DE HOSPITAIS, PRESTADORES E INSTITUIÇÕES; IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO.

86

LEI 6354/2004

CIJun

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Deta..:

Fls31/03/2004

Нога..:

14:25:42

ELR030 Relação de Ações previstas para 2005

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002. CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:MÉDICO AUDITOR(3); ADM.PÚBLICO(1);ASSIST.TÉC.(2);AGENTE ADM.(3);EN-FERMEIRO(1) - (NR LM 5800/02 ALTERADA PELA LM 5851/02)

Quantidade; Unidade:

25,00 PERCENTUAL

AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE Produte:

44,443

ÇiJun ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

31/03/2004

Hora... 14:25:42

Código Título do Programa	Objetivo do	Programa
44 PREVENÇÃO, CONTROLE É COMBATE ÀS DOENÇAS	VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO; AQUISIÇÃO, ACON- DICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS; CONTROLE DE ZOONOSES; CONTROLE DAS END MIAS E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	
1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APRIMORAF	R AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂN-
	CIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIO-	
		IOSES, MINIMIZANDO A OCORRENCIA DE DOEN
		AVOS À POPULAÇÃO.
001. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGI	•	
CA E SANITÁRIA, SAÚDE OCUPACIONAL E ZOONOSES.	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004. CONVÉNIO COM ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, SEM FI- NALIDADES LUCRATIVAS	Quantidade: Unidade: Produto:	50,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
ódigo Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtítulo
2 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	MELHORIA DA QUALIDADE DO DIAGNÓSTICO E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS, ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO	
•		
	PRECISA DAS "CAUSAS MORTIS"	
001. CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS LEGISTAS, TÉCNICOS E AUX. ADMINISTRATIVOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO; INTEGRAÇÃO AO SIS TEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo
6 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO.
001. OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Quantidade: Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
004. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.		
•	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Pag...:

ClJun

ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: <del>LEI 6354/2004</del> F**&1/03/2004** 

14:25:42 ங்க. <u>நி</u>ப்

#### U. 8. 60 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL Código Título do Programa Objetivo do Programa ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCAO DOS PROBLEM ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL AS SOCIAIS LOCAIS. POR INTERMÉDIO DE ATE NDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR **CURSOS ESPECIALIZADOS** Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 1 CENTROS DE CONVIVÊNCIA ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.DE 7 A 14 ANOS EM SITUA ÇÃO DE RISCO SOCIAL, ATRAVÉS DE ATIV. SÓCIO-EDUCA TIVAS DE CARÁTER PREVENTIVO E POSSIBILITAR ACESSO DO JOVEM E ATIV. CULTURAIS, DESPORTIVAS E INFORMAT. 001. IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS DE CONVIVÊNCIA Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Produto: 002. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE Quantidade: 250,00 UNIDADE Unidade: **IDOSOS INSCRITOS** Produto: 005. IMPLANTAÇÃO DA "CRECHE DO IDOSO" - ATENDIMENTO EM CENTRO DIA Quantidade: 50,00 UNIDADE Unidade: Produto: IDOSOS INSCRITOS 006. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA Quantidade: 240,00 Unidade: UNIDADE Produto: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** 007. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE Quantidade: 350,00 Unidade: UNIDADE JOVENS ATENDIDOS Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 2 PROGR.ASSOC.C/GARANTIA DE RENDA MÍNIMA OFERECER APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE OFICINAS DE TRABALHO É GARANTIA DE UMA RENDA MÍNIMA A CHE FES DE FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 4767 DE 08/05/1996. 001. CRIAÇÃO DE OF!CINAS DE TRABALHO Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: OFICINA DE TRABALHO DOZ. ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE TRABALHO DOS CHEFES DE FAMÍLIA, APÓS FASE 1 DO PROGRAMA Quantidade: 400,00 Unidade: UNIDADE MÃO-DE-OBRA CAPACITADA Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 3 PROGR.INICIAÇÃO PROFISSION.DE ADOL.-PIPA POSSIBILITAR INICIAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCEN TES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBRE ZA, ATRAVÉS DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E BOLSA AUXÍ LIO.

Pag...:

8

ClJun

ELR030

#### Prefeitura do Município de Jundiai SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Date..: Hora :

Relação de Ações previstas para 2005

	<u> </u>		
001, OFICINAS PEDAGÓGICAS	tis <u>~</u>		
	Quantidade: 390,00 proc. 44		
	Unidade: UNIDADE (, ) P ,		
	Produto: ADOLESCENTES INSCRITOS		
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
4 PROGRAMAS INTEGRADOS	PREPARO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS DEMANDAT		
	RIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O MENOR		
	APRENDIZ		
	•		
001. CRIAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO PODER PÚBLICO-EM	IPRES '		
AS-SISTEMA S			
	Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE		
	Produto: MÃO-DE-OBRA CAPACITADA		
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
5 CASA ABRIGO SOL	ABRIGO TEMPORÁRIO PARA MULHERES E SEUS FILHOS M		
	NORES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.		
002. MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO SOL			
	Quantidade: 10,00		
	Unidade: UNIDADE		
	Produlo: MULHERES ATENDIDAS		
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
6 ATENDIMENTO À DROGADIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS E DEPENDENTES QUÍMI		
	cos.		
	COS.		
	cos.		
001. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DRO			
001. (MPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DRO ÇÃO	igadi .		
	GADI . Quantidade: 30,00		
ÇÃO	IGADI Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE		
	GADI Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS		
ção odigo Subtitulos / Ações	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto ' ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE		
ção odigo Subtitulos / Ações	GADI  Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto		
ção odigo Subtitulos / Ações	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto ' ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE		
ção odigo Subtítulos / Ações 7 ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto ' ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE		
ção odigo Subtitulos / Ações	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto ' ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE		
ção odigo Subtítulos / Ações 7 ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtitulo  ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE SERÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.  Quantidade: 200,00		
ção odigo Subtítulos / Ações 7 ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtitulo  ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE SERÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.  Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE		
ção  odigo Subtítulos / Ações  7 ALBERGUE MUNICIPAL  002. MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto  ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE SERÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.  Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS		
ção  odigo Subtítulos / Ações  7 ALBERGUE MUNICIPAL  002. MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL  digo Subtítulos / Ações	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtitulo  ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE SERÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.  Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS  Objetivo do Subtítulo		
ção odigo Subtítulos / Ações 7 ALBERGUE MUNICIPAL	Quantidade: 30,00 Unidade: UNIDADE Produto: DEPENDENTES ATENDIDOS  Objetivo do Subtituto  ATENDIMENTO AO MIGRANTE, MORADOR DE RUA PARA RE SERÇÃO FAMILIAR OU À CIDADE DE ORIGEM.  Quantidade: 200,00 Unidade: UNIDADE Produto: MIGRANTE/MORADOR RUA ATENDIDOS		

Pag...:

ÇiJun

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..: Hora..;

FIS.1704/12004

14:25:42

ELR030

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			
			p-1000
. 002, MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS INTEGRADOS	Quantidade: Unidade: Produto:	5,00 UNIDADE CONSELHOS INTEGRADOS	118. 542 proc. 41 143
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
9 SINAL AMARELO	ATENDIMEN	TO AO ADOLESCENTE EM CONFL	ITO COM A LEI
·		DNANDO-LHE A REALIZAÇÃO DE A	TIVIDADES
·	ADEQUADAS	S À SUA CONDIÇÃO.	
. 001. MANUTENÇÃO, DO PROGRAMA SINAL AMARELO(RESGATAR, CON SCIENTIZAR, ESTIMULAR E PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR, BUSCANDO SUA INTEGRAÇÃO S OCIAL É FAMILIAR).	Quantidade: Unidad <del>e</del> ; Produlo:	125,00 UNIDADE ADOLESCENTES	
002. INTEGRAÇÃO OPERACIONAL COM ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERA ENTAIS, DE PREFERÊNCIA NUM MESMO LOCAL, VISANDO AG ILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO INICIAL A ADOLESCENTE INFR ATOR.	Quantidade: Unidade: Produto:	1.275,00 UNIDADE ADOLESCENTE ATENDIDO	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
10: MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER O	CONTINUADO
001. PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA É ADOLESCENTE	Quantidade: Unidade: Produlo:	900,00 UNIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
	Quantidade: Unidade: Produto;	790,00 UNIDADE FAMÍLIAS ATENDIDAS	
003. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMUN.TERAPEUTICA VIDA NOVA			
	Quantidade: Unidade: Produto:	1,00 UNIDADE MANUTENÇÃO	
004. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
	Quantidade: Unidade: Produto:	45.000,00 UNIDADE USUÁRIOS	
005. MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLE			
SCENTE	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
006, MANUTENÇÃO DA COORD, GERAL DA SECRETARIA			•
	Quantidade; Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
007. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
	Quantidade: Unidade; Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	

CiJun

ELR030

Código Subtitulos / Ações

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

Relação de Ações previstas para 2005

Dala..:

FIS:1703/124004

543

14:25:42

(W)

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora ..;

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo do Subtitulo

11 DESCENTRALIZAÇÃO PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAM

001. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

**AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS** 

Quantidade: Unidade:

25,00

PERCENTUAL

Produto:

APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS

002. GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

S ENTIDADES ASSISTENCIAIS - PAC

Quantidade:

25,00 PERCENTUAL

Produto:

APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS

003, GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS- CRECHE

Quantidade:

25,00

PERCENTUAL

Unidade: Produto:

APRIMTO.AÇÕES SOCIAIS

Objetivo do Subtítulo Código Subtítulos / Ações

12 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL RETIRAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS

> RUAS E DE ATIVIDADES PERIGOSAS, INSALU-BRES, PENOSAS OU DEGRADANDES, COM RETOR-

NO DAS MESMAS AS ESCOLAS.

001. CONTRATAÇÃO DE 2(DOIS) EDUCADORES SOCIAIS

E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS COR-

RESPONDENTES

Quantidade: Unidade:

2.00

UNIDADE

PESSOAL CONTRATADO

DOZ. PAGAMENTO DE BOLSA E DESPESAS COM MATERIAL

PEDAGÓGICO, DE CONSUMO E DE DIVULGAÇÃO DO

**PROGRAMA** 

Quantidade: Unidade:

Produto:

50.00

UNIDADE Produlo:

CRIANÇAS É ADOLESCENTES

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

## SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dala..: Hora..:

Código Título do Programa	Objetivo do	Programa	
2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME		
		MPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C	
	ONSTITUICÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN ICÍPIO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo de		
1 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	<del></del>	AS REALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO.	
1 DIVOCONGNO INCOMENCE	DIVULGAR	AS REALIZAÇÕES DO MUNICIPIO.	
001. CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO		•	
	Quantidade:		
	Unidade: Produto:	UNIDADE DIVULGAÇÃO	
		,	
Código Subtítulos / Ações	Objelivo do		
2 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	RECURSOS	NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	
		·	
		•	
002. CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA		•	
	Quantidade:	1,00	
/·	Unidade:	UNIDADE	
	Produto:	SERVIDORES	
Čódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
3 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS		
	INDÚSTRIAS	i.	
001, PROJETOS, OBRAS E INSTALAÇÕES			
	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	PROJETO	
	Objetivo do	Subtítulo	
Código Subtitulos / Ações			
Código Subtitulos / Ações  4 GERAÇÃO DE EMPREGO			
	EXECUTAR /	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES	
	EXECUTAR /	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO	
	PREGO,ORIE	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR A PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA	
	EXECUTAR / PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO DS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA CIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMP	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR A PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR / PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR  Quantidade:	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA CIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMP 25,00	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO  001. MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	EXECUTAR / PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR  Quantidade: Unidade:	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA CIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMP 25,00 PERCENTUAL	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO	EXECUTAR / PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR  Quantidade: Unidade: Produto:	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA CIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMP 25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
4 GERAÇÃO DE EMPREGO  001. MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	EXECUTAR / PREGO,ORIE SEUS PONTO DE,PROPOR  Quantidade: Unidade:	AÇOES INTEGRADAS DO PROGRAMA SEGURO-DES ENTAÇÃO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADO OS,MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDA CIONAR EDUCAÇÃO TÉCNICA LIGADA À ÁREA EMP 25,00 PERCENTUAL	

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

FI3.1/03//24004

Tronges as Figure 5	Tributa pari		proc. 44.943
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONO	MICO		W.L.
Código Subtitutos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
5 FUNDO INV.CRED.PROD.POPBANCO DO POVO	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO E MICRO EMPREENDIM		REENDIMEN
	TOS E PEQUENAS EMPRESAS.		
		·	
001. CONCESSÃO DE CRÉDITO			
	Quantidade:	250,00	
	Unidade:	UNIDADE CONTRATO	
	Produto:		
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtituio	
6 MERCADO DE TRABALHO	BUSCAR INF	FORMAÇÕES A NÍVEL DE EMPREGO	E RENDA.
001. PESQUISA DE MERCADO DE TRABALHO			
	, Quantidade: Unidade:	6,00 UNIDADE	
	Produto:	PESQUISA	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
7 INCENTIVO AO TÚRISMO		AR AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO I	AUNICIPIO
, well-more remains	INONLINEINI	AN AG ATTELDADES TORIS FIGAS NO I	AUTHOR TO
			•
001, SINALIZAÇÃO DOS MUNUMENTOS E PONTOS DE ATRAÇÃO TUR			
ISTICA	Quantidade:	100,00	•
	Unidade:	UNIDADE	
	Produto:	PLACAS	
002. CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	Quantidade:	100.000,00	
	Unidade: Produto:	UNIDADE DIVULGAÇÃO	
OCCUPANTAGE DE CENTRA E EVENTAGE DADA NOBELEN	1100010.		
003, ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E EVENTOS PARA INCREMEN TO DO TURISMO			
	Quantidade: Unidade:	6,00 UNIDADE	
	Produto:	DIVULGAÇÃO	
004, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PARA O DESEN			
VOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS			
	Outpetidade	22 23	
FRUTAS.	Quantidade: Unidade:	33,33 PERCENTUAL	
FRUTAS.			
	Unidade:	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO	N. 17 - 181 - 191
	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO	NTINUADO
ódigo Subtítulos / Ações	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO Subtítulo	OGAUNITM
ódigo Subtítulos / Ações	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO Subtítulo	OGAUNITM
ódigo Subtítulos / Ações	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO Subtítulo	NTINUADO
ódigo Subtítulos / Ações	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO Subtítulo	NTINUADO
ódigo Subtítulos / Áções 8 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	Unidade: Produto: Objetivo do S DAR ATENDIO	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO Subtítulo	NTINUADO
ódigo Subtítulos / Áções 8 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA	Unidade: Produlo: Objetivo do S	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO SUBIÍTUIO OMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CO	NTINUADO

#### Prefeitura do Município de Jundiaí

Deta..:

F51/09/2004

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Hora... 14:25:42

16 -	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE DESENVOL	VIMENTO	ECONÔMICO

002. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Quantidade: Unidade

Produlo:

25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO pres 41.143

ELR030

Prefeitura do Município de Jundial ClJun Data..: 31/03/2004 Hora..: 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 547 Relação de Ações previstas para 2005 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Objetivo do Programa Código Título do Programa PROGRAMAS INTEGRADOS PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPR 998 IMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFE-SA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUN X OUTRAS ESFERAS GOVERNINO ATENDIMIAOS... Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtítulo 4 GERAÇÃO DE EMPREGO EXECUÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA DE SEGUR DESEMPREGO, COM ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DES DOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO. MELHORAR A CONDIÇÕ EMPREGABILIDADE. 001. PROPICIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, DE PREF ERENCIA DE BASE TECNOLÓGICA 15,00 Quantidade: UNIDADE Unidade: **EMPRESA** Produto: 002. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CIESP X PMJ E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade:

Produto:

MANUTENÇÃO

Pag...:

ClJun Prefeitura do Município de Jundiaí Data..: 31/03/2004 Hora..: 14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Objetívo do Programa Código Título do Programa ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATI-5 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO 001, CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS 25,00 PERCENTUAL Quantidade: Unidade: MANUTENÇÃO

Produto:

Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun

Data .:

FIS:11/03/124004

14:25:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 549 Relação de Ações previstas para 2005 20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Objetivo do Programa Código Título do Programa AÇOES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA 21 INCENTIVO À CULTURA Código Subtitutos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO 001, AJUDA À FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAI Quantidade: PERCENTUAL Unidade: Produto: MANUTENÇÃO 002. AJUDA À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JUNDIAÍ 25,00 PERCENTUAL Quantidade; Unidade: MANUTENÇÃO Produto:

ELR030

Prefeitura do Municíplo de Jundiaí ClJun

Data..:

FIS1/03/2004

Hora..:

ELR03	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			14:25:4
	Relação de Ações p	Hs. 550		
20 - EN	NCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Qu.
Código	Título do Programa	Objetivo do	Programa	
998	PROGRAMAS INTEGRADOS	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EM CUMPR		
		IMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFE-		
		SA DO CONSUMIDOR, COOPERAÇÃO TÉCNICA MUN		
		X OUTRAS ESFERAS GOVERN.NO ATENDIM,AOS.,		
Código	Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo		Subtitulo	
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		CONTINUADO
	001. AJUDA À FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ			
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
		Produto:	MANGTENÇAU	
0	002. AJUDA À ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
		Quantidade:	25,00	
		Unidade:	PERCENTUAL	
		Produto:	MANUTENÇÃO	
0	03. AJUDA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIÁL (FUMAS)			
		Quantidade:	25,00	
		Unidađe:	PERCENTUAL	
	,	Produto:	MANUTENÇÃO	

Prefeitura do Município de Jundiaí ClJun ELR030 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

	118. 557			
20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				Will
Código	Código Titulo do Programa		Programa	
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	OUTROS EN	CARGOS DA ADMINISTRACAO	
Código	Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	140.00
1	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATEND	MENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTE	ER CONTINUADO
	001. DESPESAS COM ENCARGOS DE SALÁRIO FAMÍLIA, ASSISTÊN CIA E PREVIDÊNCIA	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
		Unidade:	PERCENTUAL	

Pag...:

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Date..; Hora..:

L511605422004 Fls. 1144/215042

Relação de	Ações previstas para 2005 ris. <u>552</u>
50 - FUNDO BENEFÍCIOS SERV.PÚBL.MUN.JUNDIAÍ-	FUNBEJUN
Código Título do Programa  10 BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	Objetivo do Programa CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.
Código Subtitutos / Ações  1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAL	Objetivo do Subtítulo CUSTEAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDO
	RES MUNICIPAIS.
001. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	Quanidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Pag...;

# Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora...

Relação de Ações previstas para 2005

Relação de Ações I	previstas para	a 2005	118. 550
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÎ			Droc. an 14
Nether The Land	Objettive de	D	
Código Titulo do Programa	Objetivo do	GRADUAÇÃO EM ENSINO	
17 ENSINO DE GRADUAÇÃO	SUPERIOR.	GRADONÇÃO EM ENSINO	
		17 DE 23/12/03,ART.3°)	
	(		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
1 CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO DO	1º AO 4º ANO DE MEDICINA EM	CONTATO C/OS
	PACIENTES	ADAPTAR GRADE CURRICULA	R ÁS NECESSIDAD
	DE SAÚDE B	E DOENÇAS DA POPULAÇÃO R	EGIONAL E LOCAL,
	COMPLEME	NTAR A FORMAÇÃO DOS MÉDI	COS E ENFERMEIR
001. REFORMULAÇÃO PEDAGÓGICA			
	Quantidade:	240.00	
	Unidade:	UNIDADE	
	Produto:	ALUNO/ANO	
002. FORMAÇÃO GENERALISTA PARA GRADUAÇÃO		•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	Quantidade:	360,00	
	Unidade:	UNIDADE	•
	Produlo:	ALUNO/ANO	
003. IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E			
SAÚDE COLETIVA	Quantidade:	4.00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	MÉDICO	
004. IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR			
DE ENFERMAGEM	Quantidade:	240,00	
•	Unidade:	UNIDADE	
	Produto:	ALUNO/ANO	
005. PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CURSOS EXTRA-CURRICU-			
LARE\$	Quantidade:	120,00	
	Unidade:	UNIDADE ALUNO	
	Produto:	ALUNO	
006. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE			
MEDICINA	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL MANUTENÇÃO	
	Produto:	•	
ódigo Subtitulos / Ações	Objetivo do		
2 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	FIXAR O DOC	CENTE COM DEDICAÇÃO PARC	AL E INTEGRAL
	À FMJ.		
·			
001. ESTIMULAR O'DOCENTE A FIXAR RESIDÊNCIA EM JUNDIAI			
E AUMENTAR A CARGA HORARIA E DISTRIBUÍ-LA HORIZON	Quantidade:	60,00	
TALMENTE NA SEMANA.	Unidade:	UNIDADE	•
	Produto:	PROFESSOR	
odigo Subtitulos / Ações	Objetivo do S		
	DEADEOUAD	AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO	MELHORANDO
3 REFORMA/AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA FMJ	REAUEQUAR	, 10 / 11 12 10 02 / 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5, 1112211011111100

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Objetivo do Subtítulo

Data., Hora... FIs31/63/4804

14:25:42

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

001, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ANEXO PARA ÁREA ADMINISTRA-TIVA COM 1.500 M2 E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DE EN-

Quantidade: Unidade: Produto:

5.25 PERCENTUAL

**OBRA EXECUTADA** 

44 442

Código Subtitulos / Ações

4 PROJETO HOSPITAL ESCOLA

DOTAR A FACULDADE E A COMUNIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO DE HOSPITAL MODELO E ADAPTADO ÁS NECESSI

DADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

004. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ATENDIMEN-

TO A MULHER,

Quantidade: Unidade:

33,33

PERCENTUAL

Produto:

Produlo:

Unidade:

Produto:

MANUTENÇÃO

005. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO

Quantidade: Unidade:

33.33 PERCENTUAL MANUTENÇÃO

006. MANUTENÇÃO DAS SALAS DE CIRURGIA E UNIDADE DE RECU

Quantidade:

33.33

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

007. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA RITA DE CÁSSIA(VALORES EXCLUÍDOS - ART.3º DA

LM 6.231/04)

PERAÇÃO E OBSERVAÇÃO

Quantidade:

33,33

Unidade: Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

008. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLICLINICAS

(VALORES EXCLUÍDOS CONFORME ART.3° DA LM 6231/04)

Quantidade; Unidade:

33,33

Produto:

PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Objetivo do Subtítulo Código Subtítulos / Ações

5 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FMJ

AQUIS, E SUBST. DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DANIFICADOS VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO CONDIZENTES COM O AVANCO DA MEDICINA, MELHORA NA QUALIDADE DE SERVIÇO PREVENINDO DOENÇAS OCUPACIONAIS.

001. CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DOS LABORATÓRIOS E INFORMÁTICA

Quantidade:

25.00

Unidade: Produto: PERCENTUAL MANUTENÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí ClJun

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

514/03/2004

Hora..:

14:25:42

Relação de Ações previstas para 2005			
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	<u> </u>		
Código Título do Programa	Objetivo do Programa		
18 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADEMICA PARA FOR MAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 6217 DE 23/12/03, ART.3°)		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo		
7 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	OFERECER CAPACITAÇÃO ACADÊMICA PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES E PESQUISADORES EM MEDICINA.		
001. IMPLANTAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRITO SENSO (MESTRADO E DOUTORADO)	Quantidade: 10,00 Unidade: UNIDADE Produto: ALUNO		
602. AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS E PERIÓDICOS PARA READEQUAR A BIBLIOTECA AO CURSO DE PÓS	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO		

ELR030

CIJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

LE36593/2004 Fls. 118/25042

11s. <u>556</u>

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Which
Código Tílulo do Programa	Objetivo do Programa
40 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PA-
•	RA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA -
	FAMÍLIA E PACS E AÇÕES DE RETARGUARDA NO
	AMBITO DO SUS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo da Subtitulo
1 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE
	DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO
•	DE AÇÕES EM SAÚDE.
001. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÂRIO	o
E POLICLÍNICA	Quantidade: 40,00
•	Unidade: PERCENTUAL Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Produto: AGENDA MUNICIPAL DE SAUDE

Pag...:

Prefeitura do Município de Jundiaí CiJun LEB6383/20004 Hora ...: Fls. 119/1245:42 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ELR030 Relação de Ações previstas para 2005 52 - ESCOLA SUP.EDUC.FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ Código Título do Programa Objetivo do Programa 17 ENSINO DE GRADUAÇÃO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR. (NR - LM 6217 DE 23/12/03,ART.3°) Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA INVESTIR NA MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO SISTE-MA ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL COM A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES,ATRAVÉS DE CURSOS E CONVENIOS.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/DESENV.ATIV. 001. AQUISIÇÃO DE LIVROS Quantidade: 250,00 Unidade: UNIDADE LIVROS E PERIÓDIÇOS Produto: 002. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ( NR - ART 92, INC XIII, ALÍNEA G, LEI Nº 5799 DE 07 Quantidade: 40.000,00 VL ESTIMAD Unidađe: **EQUIPAMENTOS** Produto: 005. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Quantidade: 16.00 UNIDADE Unidade: SERVIDORES CAPACITADOS Produto: Código Subtítulos / Ações Objetivo do Subtitulo 4 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO 001, MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 002. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO Quantidade: 25.00 PERCENTUAL Unidade: MANUTENÇÃO Produto: 003. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AC - ART 92, INC XIII, ALÍNEA 8, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)

Pag...:

20.000,00

VL ESTIMAD

**EQUIPAMENTOS** 

Quantidade:

Unidade:

Produlo:

CiJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiai

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Hora..: L21693472004

Fis. 120215012

Objetivo do Programa			
OFERECER CAPACITAÇÃO ACADEMICA PARA FOR			
MAÇÃO DE DOCENTES EM ENSINO SUPERIOR.			
(NR - LM 6217 DE 23/12/03, ART.3°)			
Objetivo do Subtítulo			
OFERECER ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO NAS DIVERSAS Á-			
REAS DA ED.FÍSAUMENTANDO A CAPACITAÇÃO PARA O			
DESENVOVIMENTO DE ATIV.ESPECÍF.EXIGIDAS DA LEI DE			
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.			
Quantidade: 20,00			
Unidade: UNIDADE			
Produlo: ALUNO			
-			

Pag...;

119

CiJun

## Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Data..:

Hora..:

**ELR030** Relação de Ações previstas para 2005 53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA Objetivo do Programa Código Título do Programa AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA INCENTIVO À CULTURA Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtitulo 1 REALIZAÇÃO DAS FESTAS OFERECER MAIOR LAZER À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL À DE BAIXA RENDA. 001. FESTAS DA UVA, MORANGO, CAIPIRA É DAS NAÇÕES Quantidade: 25,00 PERCENTUAL. Unidade: **FESTAS** Produto: 002, INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES NO PARQUE DA UVA E DO CORRUPIRA Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: Produto: **PARQUE** 003. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS Quantidade: 25,00 PERCENTUAL Unidade: OPERAÇÃO REALIZADA Produto: Objetivo do Subtitulo Código Subtítulos / Ações 2 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Quantidade: Unidade: Produto:

25.00

PERCENTUAL

MANUTENÇÃO

**ELR030** 

### Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO Relação de Ações previstas para 2005

Data..:

Hora...



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	DE AÇÃO SO	CIAL - FUMAS

Objetivo do Programa
ACOES QUE BUSCAM A RESOLUCÃO DOS PROBLEM
AS SOCIAIS LOCAIS, POR INTERMÉDIO DE ATE
NDIMENTO ASSISTENCIAL, ACOMPANHADOS POR
CURSOS ESPECIALIZADOS
Objetivo do Subtítulo
PROMOVER A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A CRIANÇAS, IDO
GESTANTES E DOENTES DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E O
ÇOS.(PROJETO DE LEI EM ANDAMENTO)
Quanlidade: 600.000,00 Unidade: UN/DADE



CiJun ELR030

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Deta..: Hora. : <del>LEI 6354/2004</del> F**G1/103/24004** 

14:25:42

Relação de Ações pr	•		11s. 564
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	-		Qu
Código Título do Programa	Objetivo do	Programa	
25 HABITAÇÃO POPULAR	•	AO DE LOTEAMENTOS POPULARES	S,ÎN-
		URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E NÚCLI	
	DE SUBMOR	ADIAS, ABRANGENDO OBRAS DE I	NFR
	AESTRUTUR		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
2 CONSTR/REURBANIZAÇÃO NÚCL.HABITACIONAIS	REALIZAÇÃ	O DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	A E
	URBANIZAÇ	ÃO EM LOTEAMENTOS POPULARE	S,IN-
	CLUSIVE RE	URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE	
		IAS E ÁREAS DE RISCO.	_
003, AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 10.000 M2, PARA ATENDER			•
FAMÍLIAS DA VILA RUY BARBOSA			
	Quantidade: Unidade:	100,00 PERCENTUAL	
	Produlo:	GLEBAS	
004, CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES POPULARES NO JARDIM SORO			
CABANA			
Griss Otto	Quantidade: Unidade:	56,00 PERCENTUAL	
	Produto:	CASAS POPULARES	
	1100000		
006. REURBANIZAÇÃO DO NÚCLEO SÃO CAMILO			
	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
•	Produlo:	REURBANIZAÇÃO DE ÁREA	
011. PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CALAMIDADES E AUXÍLIO E			
PRÉVENÇÃO EM NÚCLEOS DE SUBMORADIAS	Quantidade:	25,00	
•	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA	
012. AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 65.000M2 PARA ATENDER O NÚC			
LEO JARDIM SOROCABANA	Quantidade:	25,00	
	Unidade:	PERCENTUAL	
	Produto:	GLEBAS	
013. AQUISIÇÃO DE GLEBA COM 3.675M2 E CONSTRUÇÃO DE MOR			
ADIAS COM INFRAESTRURA PARA ATENDER NUCLEO DE SU8-			
MORADIA DA RUA NITERÓI-AGAPEAMA	Quantidade: Unidade:	100,00 PERCENTUAL	
	Produlo:	CASAS POPULARES	•
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo		
4 REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTATIVA	MELHORAR A	A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINIST	RATIVA.
			·
		•	-
			•
ON THE ANTACÃO DE EBOCEDAMA DE CARACITAÇÃO DE CERM.			٠.
001. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVI- DORES COM CURSOS E CONVÊNIOS (AC - ART 92, INC XI.			
V, ALÍNEA B, LEI Nº 5799 DE 07/05/02)	Quantidade:	25,00	•
V, ALIMEN B, LEIN 0700 DE VI700/04/	Unidade: Produto:	UNIDADE SERVIDORES .	
	anouto:	1	
002. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	Quantidade:	2,00 .	
	Unidade;	UNIDADE EQUIPAMENTOS	
	Produlo:		

Pag...;

7

ClJun

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dala..; Hora..: FIs.3129/3/46004

14:25:42

ELR030	SISTEMA DE PLANEJAM Relação de Ações I	•		Hora:	14:25:4 fts. <u>562</u> 41.102
54 - FUNDAÇÃO MUN	IICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS			-	<u>ww</u>
003. AQUISIÇÃO LEI Nº 5799 I	DE MOBILIARIO (ART 92, INC XIV, ALÍNEA F DE 07/05/02)	Quantidade: Unidade; Produto:	5,00 UNIDADE MOBILIÁRIO		- 11
l '	DE VEICULOS (AC - ART 92, INC XIV, ALÍNE 99 DE 07/05/02)	Quantidade: Unidade: Produto:	1.00 UNIDADE VEICULO		. •
Código Subtítulos / Açi	<del>Des</del>	Objetivo do	Subtitulo		
5 MANUTENÇÃO P	PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDI	MENTO ÀS AÇÕES DI	E CARÁTER CO	ODAUNITM
001. MANUTENÇÂ DE AÇÃO SO	O DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CIAL	Quantidade: Unidade: Produto:	25,00 PERCENTUAL MANUTENÇÃO	; , ,	

Prefeitura do Município de Jundiaí ClJun ELR030

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Deta..: Hora..: LE86363/20004

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Broc 21 407
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	- Wha
Código Titulo do Programa	Objetivo do Programa
29 SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO
001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
MUNICIPAL .	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produlo: MANUTENÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data...

LE36593/2004

Fls. 1**26/.725**0:42

	1979G, - "	गप्र
55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAI - TVE	الثلب	
Código Título do Programa	Objetivo do Programa	
19 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES ESCO	
19 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BASICA	LARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo	
1 REORGANIZ.E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTE	N
	TES (MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO)	
AND MENOR OF NOVOE FOR WHANTENTON ACCORDING		
001. AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E NOVAS TECNOLOGIAS (AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA		
C, LM 5799/02)	Quantidade: 25,00	
0, 211 91 931927	Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: EQUIPAMENTOS	
002. CONTRATAÇÃO DE REPORTER MIRIM		_
(AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA F, LM 5799/02)	Quantidade: 1,00	
	Unidade: UNIDADE	
	Produto: CONTRATO	
003. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FILMAGEM		_
(AC - ART.92, INC.XV, ALÍNEA I, LM 5799/02)		
,	Quantidade: 7,00 ~ Unidade: UNIDADE	
	Produto: CURSOS	
1		
Código Subtítulos / Ações	Objetivo do Subtitulo	
2 MANUTENÇÃO DE PROGR DE AÇÃO CONTINUADA	DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARATER CONTINUADO	
•		
001. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART.92, INC.XV.		
ALÍNEA M, LM 5799/02 E LM 5814/02)	D 114.1 05.00	
,	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL	
	Produto: MANUTENÇÃO	
	t toward.	

Pag...:

1

**ELR030** 

### Prefeitura do Município de Jundiaí

Fls.312/10342004

Hora..:

14:25:42

# SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

565

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa 21 INCENTIVO À CULTURA Objetivo do Programa

AÇOES VOLTADAS AO INCENTIVO A CULTURA

Código Subtítulos / Ações

Objetivo do Subtitulo

2 MANUTENÇÃO DE PROGR. DE AÇÃO CONTINUADA

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÂTER CONTINUADO

001. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (AC - ART.92, INC.XV.

ALÍNEA K, LM 5799/02)

Quantidade:

25,00

Unidade: Produlo:

PERCENTUAL

MANUTENÇÃO

CiJun ELR030 .

### Prefeitura do Município de Jundiaí SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2005

Dala..:

LEI 6354/2004 31/03/2004 Fls. 128/140 14:25:42

Hora.:

	,,,		DEOC 44.443
56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			ain
Código Título do Programa	Obletivo do	o Programa	
8 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	-	DE INFORMATIZAÇÃO	
,			
Código Subtitulos / Ações	Objetivo de	o Subtitulo	
1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS-SIM	MIGRAÇÃO	DO SIM P/LINGUAGEM GRÁFICA(	VB),TRANSFORMA
		LICAÇÕES CORPORATIVAS P/INT	
		DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO	
	PÚBLICOS I	DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	<b>A</b> .
001. MIGRAÇÃO DO SIM PARA LINGUAGEM GRÁFICA			
•	Quantidade:		
	Unidade: Produto:	VI, ESTIMAD SISTEMA	
002. PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM	710000.		
OUZ. PROJETO DE DIFUSAO E COMERCIACIZAÇÃO DO SIM			
	Quantidade: Unidade:	53.240,00 VL ESTIMAD	
	Produte:	SISTEMA	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do	Subtitulo	
2 EXPANS.DOS SERV.E REDIMENSION.REDE LOCAL		ÃO DO MEIO DE COMUNICAÇÃO U	TILIZADO PARA
		NOLOGIAS, COMO POR EXEMPLO	•
			•
001. TELECOMUNICAÇÃO			
·	Quantidade:	27.000,00	
	Unidade:	VL ESTIMAD CONEXÕES REMOTAS	
	Produto:	CONEXCES REMOTAS	
002. PROJETO DE DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SIM			
	Quantidade: Unidade:	22.000,00 VL ESTIMAD	
•	Produto:	SISTEMA	
003. IMPLANTAÇÃO DE VÍDEO CONFERÊNCIA			
	Quantidade:	56.000,00	
•	Unidade:	VL ESTIMAD	
	Produlo:	MICROS OPERANTES	
004. IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE			
DOCUMENTOS	Quantidade:	12.000,00	
	Unidade:	VL ESTIMAD DOCS.SCANEADOS/INDEXADOS	2
	Produto:		,
005. PROJETO WEB/INTRANET			İ
	Quantidade: Unidade:	26.000,00 VL ESTIMAD	
	Produto:	SERVIÇOS E INFORMAÇÕES	
008. PLANO DE CONTINGÊNCIA			
	Quantidade:	59.895,00	
	Qualitidade.		
	Unidade: Produto:	VL ESTIMAD SISTEMA	

Pag...:

121

ELR030

ClJun

ELR030

## Prefeitura do Município de Jundiaí

### SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Data..: Нога..:

SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Objetivo do Subtitulo Código Subtítulas / Ações 3 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRAT ATUALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATI 001. ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS Quantidade: 194.175,00 Unidade: VL ESTIMAD **FUNCIONARIOS ATENDIDOS** Produto: 002. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Quantidade: 85.000,00 VL ESTIMAD Unidade:

Produto:

Pag...:

### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2005

Dala..: Hora..: LE**36253/20094** Fls. 130/126042

Trongge of Frye	proc. W	HH.
57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	سكند السكند	<u></u>
Código Título do Programa	Objetivo do Programa	
2 AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ACOES DE CARATER CONTINUADO, EM ATENDIME	
	NTO ÀS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA C	
'	ONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUN	
	ICÍPIO E LEGISLACÃO VIGENTE.	
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo .	
6 MODERNIZ.E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MELHORA NO ATENDIMENTO À CLIENTELA, MODERNIZAÇÃO	)
	ADMINISTRATIVA NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS E	
•	FINANCEIROS,	
002. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS		
	Quantidade: 4,00	
	Unidade: UNIDADE	
	Produte: VEICULO	



### Prefeitura do Município de Jundiaí

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Hora..:

FIA10 OWÀY		
evistas para	2005	Ha. 569
		W.
Objetivo do	Programa	
-	_	
	-	
	•	,
Objetivo do	Subtitulo	
,,,,,,,		•
	,	
Quantidade <sup>-</sup>	25,00	
Produto:	AREA DESAPROPRIADA	
Objetivo do	Subtitulo	
AMPLIAÇÃO I	DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁV	/EL.
Quantidade:	25,00	
Unidađe:	PERCENTUAL	
Produto:	NOVAS LIGAÇÕES	
Objetivo do :	Subtitula	
MELHORIA N	O FATURAMENTO.	
Quantidade; Unidade:	25,00 PERCENTUAL	
Quantidade; Unidade: Produlo:	25,00 PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA	
Unidade:	PERCENTUAL	
Unidade: Produlo:	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA	
Unidade: Produlo: Quantidade:	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA 25,00	
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade:	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL	
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto:	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO	
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO	
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO SUBHILUIO ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO	JARDIM
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO	JARDIM
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO SUBHILUIO ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO	JARDIM
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO SUBHILUIO ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO	JARDIM
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO SUBHILUIO ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO	JARDIM
Unidade: Produlo: Quantidade: Unidade: Produto: Objetivo do S	PERCENTUAL HIDROMETRIA RENOVADA  25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO SUBHILUIO ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO	JARDIM
Unidade: Produlo:  Quantidade: Unidade: Produto:  Objetivo do S  ELIMINAR O P  COPACABANA	25,00 PERCENTUAL 25,00 PERCENTUAL RECADASTRAMENTO Sublitulo ROBLEMA DE FALTA DE ÁGUA NO E REGIÃO ALTA DE VILA MARINGA	JARDIM
	Objetivo do ABASTECIME DA DISTRIBU NICÍPIO Objetivo do ABASTECIME Quantidade: Produto: Objetivo do AMPLIAÇÃO: Unidade: Produto: Objetivo do: Objetivo do:	Objetivo do Subtitulo  ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: AREA DESAPROPRIADA  Objetivo do Subtítulo  AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁV  Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL

Pag...:

## Prefeitura do Município de Jundiaí

Relação de Ações previstas para 2005

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dafa..: Hora...

14:25:42 570

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Sublítulos / Áções	Obje	tivo do Subtitulo

Código Subtítulos / Ações 9 SUB-ADUTORAS

MELHORIA NO ABASTECIMENTO

001. CONSTRUÇÃO DE NOVAS SUB-ADUTORAS

Quantidade:

25,00

Unidade: Produto:

PERCENTUAL **OBRA EXECUTADA** 

Código Subtitulos / Ações Objetivo do Subtítulo

10 REFORMA DA ETA - A

SEGURANÇA E MELHORIA DO VISUAL E DA OPERAÇÃO

001. REFORMA DA ETA - A

Quantidade: Unidade: Produto:

PERCENTUAL **OBRA EXECUTADA** 

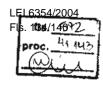
Pag...:

### Prefeitura do Município de Jundiai SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Dala..:

Hora..;

Relação de Ações p	revistas para 2005
57 - DAE S/A - AGUA E ESGOTO	Que
Código Titulo do Programa	Objetivo do Programa
32 SISTEMAS DE ESGOTOS	AÇOES VOLTADAS A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO.
Código Subtitulos / Ações	Objetivo do Subtítulo
5 REDE DE ESGOTO	AMPLIAÇÃO DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO,
001. IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	
	Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: NOVAS LIGAÇÕES





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

\_DO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005 DEMONSTRATIVO E ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS

. . .

RECEITAS FISCAIS	Resilizado 2003	Orçamento 2004	Orçamento . 2005	Orçamento 2006	Orçamento 2007
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II)	391.145.906	446.374.660	461,997,773	478.167.695	494,903,564
RECEITA TRIBUTARIA	105.084.128	117,150,300	121.250.561	125,494,330	129.886.632
IPTU	34.255.680	38.323 000	39.664,305	41.052.556	42.489.395
ISS	37 359 514	47 661 000	49 32P 135	51 055 655	52 842 603
TIBI	5 517 800	er sector care.	(5)64 . (6)64	7,297,900	7 25485 1261
Outres Receites Tributárias	27.931.125	24.358.300	25,210,841	26.093.220	27.006.483
RÉCEITA DE CONTRIBUIÇÃO			.	-	-
Receita Previdenciaria		J		- ]	
Outres Contribuições	J		- [		
RECE/TA PATRIMONIAL LIQUIDA	- 1	-	.	-	-
Receits Patrimonial	27,399 986	17.146.000	17 746.110	18.367 224	19.010.077
(-) Aplicações Financelras	(27,399,986)	(17,146 000)	(17.746.110)	(18 367.224)	(19,010.077)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207 403.371	243 841.819	252 378.283	261.209.453	270.351.783
FPM	15.708.991	20 653.000	21,375,855	22.124.010	22 695,350
icms	125.423 370	150.248.000	155,508 680	180.949.414	166.582.643
Outras Transferências Correntes	65,271,010	72.940.819	75.493.748	78,138,029	80.870.790
XEMAIS RECEITAS CORRENTES	51.278.421	85.382.541	88 370,930	91.463.912	94.685.149
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13,952,218	14.967 252	7.149,008	7.399,221	7.658,194
Peruções de Crédito (III)	10,865.886	8,080,000			
imortização de Empréstimos (IV)	777.331		-	-	-
illenação de Ativos (V)	1,281,506	108.000	109.710	113.550	117.524
ranaterências de Capitat	1.027,495	5.966.252	6.175.071	6.391.198	5,614,890
Convênios		5.988.252	6.175.071	6.391.198	8.614.890
outres Transferências de Capital			-		
utrus Receltas de Capital		835.000	864.725	894,473	925.779
ECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.027,495	6.801.252	7,039 296	7.285.871	7.540.670
ECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII)=(I+VI)	392,173,401	453,175,912	469,037,069	485,453,366	502,444,234

DESPESAS FISCAIS	Realizado 2003	Orçamento 2004 (*)	Orçamento 2005	Orçamento 2008	Orçamento 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	346.956.151	392.825,459	406.574 350	420.804.452	435,532 600
Pessoal e Encargos Sociais	171.774.581	203.327.292	210.443.747	217.809 276	225,432,603
Juros e Encargos da Divida (IX)	19,535 758	22,630,300	23.422.361	24 242,143	25.090.618
Outras Despesas Correntes	155,847.813	168,867,867	172,708,242	178.753.031	185,009.387
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	327,422,394	370,195,159	383.151.990	398.562.309	410.441.990
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.834,418	55,122,894	57.052 195	59.049.022	61,115,736
Investimentos	42.072.501	51.338.894	53.135.755	54 995.507	56.920,349
Inversões Financeiras	663.337				
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras	·				
Amortização da Divida (XIV)	4.614.455	8.608.000	8,909,260	9.221.105	9.543.843
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	43.019.963	46,514 894	48 142 915	49.827,917	51.571,694
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		121.700	125.960	130.368	134.931
DESPESAS FISCAIS IIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	370,442.356	418.831.753	431.420.884	446.520.595	462,148 815
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (XVIII) - deduzidos os RP's	21.710.901				
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII,XVII)	43,441 945	36 344 159	37.818,205	38.932.772	40.295,419

Valores em 2005, 2006 e 2007 nominais, acresoldos de 3,5% sobre a estimativa para 2004 Demonstrativo exclusivamente realizado para ecompanhamento da Lei de Direttzes Orçamentárias 2006.





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO. ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005 Demonstrativo da Realização e Estimativa das Despesas Totais com Pessoal

em R\$/1000

		200	2003	2004	2005	2006	2007
	2002	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado
Receita Corrente Líquida Despesas Totais com pessoal %	350.598 145.296 41,44%	408.774 166.568 40,75%	402.832 171.775 42,64%	446.348 203.327 45,55%	461.970 210.444 45,55%	478.140 217.809 45,55%	494.876 225.433 45,55%

Despesas Totais com pessoal	145,296	166,568	171.775	203.327	210.444	217.809	
*	41,44%	40,75%	42,64%	45,55%	45,55%		
Informações Adicionais	,						
Gastos com pessoal e encargos - (PMJ - Fonte Exer	cução orçamentária)						
folha de pagamento ativos	108.273		116.706				
tempo determinado	5.858		6.113				
salário família	893		1.045				
vencimentos e vantagens fixas	91,435		98.375				
outras despesas variáveis	10.087		11.173				
folha de pagamento inativos (menos Iprejun)	6.174		5.474				
encargos patronais	12.912		15.584				
Número de servidores (PMJ - Fonte SMRH, folha dez/03 e fev/04)	ez/03 e fev/04)						
Agentes políticos	•		18	19			
Servidores			4.290	4.961			
Aposentados e pensionistas (mantidos pela PMJ)			456	425			
Total			4.764	5.405	•		





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005 Demonstrativo da Realização e Estimativa do Resultado Primário

		2003	13	2004	2005	2006	2007
Discriminação	2002	Orçamento Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado
Receitas Fiscais	353.535	393.005	392.173	453,176	469.037	485.453	502.444
Despesas Fiscais	303.677	385.274	370.442	416.832	431.421	446.521	462.149
Serviço da dívida						•	
juros	13.406,88	16.935	18,309	22.630	23.422	24.242	25.091
amortização	2.246,90	3,994	3.447	8.608	8.909	9.221	9.544
Resultado primário	49.857	7.731	43.442	36.344	37.616	38,933	40.295

	Resultado	Ativo real líquido	Ativo real líquido	Ativo real líquido
Balanço patrimonial - Administração Direta	R\$/1000	37.908	42.760	33.203
Balanço patrimonial	Ano	2001	2002	2003

		ľ		
o Direta + Indireta)	Resultado	Ativo real líquido	Ativo real líquido	Ativo real líquido
<ul> <li>Total (Administraçã</li> </ul>	R\$/1000	49.236	191.683	217.896
Balanço patrimonial - Total (Administração Direta + Indireta)	Ano	2001	2002	2003





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

Demonstrativo da Realização e Estimativa do Resultado Nominal

		2003	2	2004	2005	2006	2007
	2002	Orçamento Aprovado (*)	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado	Orçamento Projetado
Divida Líquida Fiscal	189.781	228.068	239.504	303.236	314.605	331.909	346.068
Resultado Nominal	20.655		49:724	34.372	11.370	17.304	14.159
Informações adicionais Dívida consolidada até o período anterior	213.904		258.199	285.000	300.675	314.206	325.203
+ liberacões no periodo (**)	22.424	17.635	10.866	10.630	1,000	1.035	1,071
+ correção monetária da dívida	38,789	•	35.136	38.784	40.917	42.758	44.254
+ juros	8.142		11.083	12.233	12.906	13.487	13.959
- amortizações	(25.060)		(24.710)	(24.958)	(25.207)	(25.459)	(25.714)
- disponibilidades financeiras	(68.418)		(21.711)	(18.454)	(15.686)	(14.118)	(12.706)
Divida consolidada para o período seguinte	189.781		268.863	303.236	314.605	331.909	346.068
(*) Valor consolidado bruto a preços de 1/07/2002 (**) liberações projetadas - receíta de operação de crédito aprovada SITU é Inflação - INPC IBGE (publicada e prevista) 14,74	provada SITU 4 PMAT 14,74%	Ŀ	10,38%	5,50%	4,50%	3,50%	2,50%



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS E ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LC n. 101/00

Avaliação do cumprimento das metas

Avaltação do cumprimento das metas							err	em R\$/1000
	-pill-c	4		2004		* C	23 常 4 4	2007
	2002	Orçamento Orçamento Orçamento Aprovado Realizado Aprovado	Orçamento Realizado	Orçamento Aprovado	Orçamento e Projetado	OF		Orçamento Projetado
Receita Corrente Líquida	350.598	408.774	402.832	446.348	461.970	0 478.140	9	494.876
Resultado primário	49.857	7.731	43.442	36.344	37.616	6 38.933	23	40.295
Divida Líquida	189.781	244.299	239.504	303.236	314,605	5 331,909	60	346.068
% s/ RCL	54,13%	29,76%	59,46%	67,94%	68,10%		2%	69,93%
permitido pela LRF/Resolução do Senado	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	_	_	%0	120,00%
Despesas com pessoal total	145.296	166.568	171.775	203.327	210.444	4 217.809	60	225,433
% s/ RCL	41,44%	40,75%	42,64%	45,55%	45,55%		2%	45,55%
permitido pela LRF (arts. 19,ll)	45,33%	45,59%	45,59%	%00'09 9			%0	%00'09
Operações de Crédito Internas e Externas	22.424	17,635	10.866	10,630	1.000	1.035	35	1.071
% s/ RCL	6,40%	4,31%	2,70%	6 2,38%			0.22%	0,22%
permitido pela LRF/Resolução do Senado	16,00%	16,00%	16,00%	46,00%	-		%0	16,00%
inflação - INPC (IBGE)							•	
no período	14,74%		10,38%	6 5,50%	% 4.50%	•	3.50%	2.50%
no período anterior	9,44%		14,74%	6 10,38%			4.50%	3,50%
inflação média no período	12,09%		12,56%	6 7,94%			4.00%	3.00%







R\$

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005 Anexo de Renúncia Fiscal Isenções e remissões de tributos para 2005 (estimativa)

IPTU + Taxas	diversas	

Receita Orçamentária (estimada)	41.061.470,13
(-) isenções e remissões (estimado)	3,490,224,96

### ISS

Receita Orçamentária (estimada)	49.329.135,00
(-) isenções e remissões (estimado)	4.192.976,48

(\*) estimativa prévia sem considerar possíveis alterações de indice de correção para 2003







ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2005 **Anexo de Riscos Fiscais** 

### Riscos Fiscais

Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros).

Pagamento de ações trabalhistas e judiciais em trâmite. Acréscimos aos serviços da dívida (juros, por elevação do BC/COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).

### Providências a serem tomadas

Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.

